



CNBB



SSB

6ª Semana Social Brasileira
Mutirão pela Vida: por Terra, Teto e Trabalho

MUTIRÃO POR TERRA, TETO E TRABALHO: TERRITÓRIO, DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA



CADERNO 4

Coleção Mutirão de Formação

Brasil, 2020

Promoção:

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Comissão Episcopal Pastoral para Ação Sociotransformadora

Presidente: Dom José Valdeci Santos Mendes

Assessor: Frei Olávio Dotto

Coordenação:

Articulação Brasileira pela Economia de Francisco e Clara

Comissão Brasileira de Justiça e Paz

Comissão Pastoral da Terra

Conselho Pastoral dos Pescadores

Movimento dos Trabalhadores sem Terra

Movimento pela Soberania Popular na Mineração

Observatório Nacional de Justiça Socioambiental Luciano Mendes de Oliveira

Pastoral Operária

Rede Jubileu Sul Brasil

Serviço Pastoral dos Migrantes

Setor de Mobilidade Humana da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

Diagramação: Mateus Leal

Secretaria Executiva: Alessandra Miranda

Organização e formato de conteúdo: Alessandra Miranda

Assessoras de comunicação: Osnilda Lima e Jucelene Rocha

Revisão: Elisangela Dias, Francisco José Correia de Araújo e Jane Greco

Apoio

Misereor

Caritas Alemã

Sumário

4 | Apresentação

7 | Território, Territorialidade e Comunidades Tradicionais no Brasil

Maria José Pacheco

21 | Cidades inclusivas e ambientalmente sustentáveis

Erminia Maricato

26 | Os desafios do atual modelo de mineração

Maria Julia Gomes Andrade

30 | Quem paga nossa conta? Reflexões sobre o trabalho das mulheres no mundo capitalista

Aline Lima

34 | Nossa Casa Solar

Joilson Costa

39 | Questões Agrárias: conflitos e perspectivas na Amazônia

Afonso Maria das Chagas

44 | Racismo impedindo o acesso a terra, teto e ao trabalho: as questões raciais e de identidade afrodescendentes

João Carlos Pio de Souza

Nuno Coelho de Alcantara

51 | O mundo do trabalho no contexto da pandemia. Onde estamos e para onde vamos?

César Sanson

58 | Direito a água. Desafios atuais

Roberto Malvezzi (Gogó)

62 | Encarceramento em massa na pandemia social

Padre Gianfranco Graziola

Rosilda Ribeiro Rodrigues Salamão

66 | O Fenômeno do encarceramento feminino

Padre Gianfranco Graziola

Rosilda Ribeiro Rodrigues Salamão

70 | Saúde e defesa do SUS

José Alexandre Buso Weiller

78 | Migração e refugio no ministério do papa Francisco

Padre Alfredo J. Gonçalves

82 | Fluxos migratórios atuais no Brasil: realidade e desafios

Irmã Rosita Milesi

86 | Desafios atuais para o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Roselei Bertoldo

APRESENTAÇÃO

“As diferentes gerações devem atuar no combate ao sistema e no compromisso com os direitos”.

Vitória Genuino

A 6ª Semana Social Brasileira tem a alegria de apresentar e disponibilizar a todas as pessoas mobilizadoras dos mutirões pela vida, o **Caderno 4 – Mutirão por Terra, Teto e Trabalho: território, direitos sociais e cidadania**.

O **Caderno 4** faz parte da **Coleção Mutirão de Formação**, composta por cinco cadernos. São eles:

Caderno 1

Mutirão por Democracia: transformações sociopolíticas e participação social

Este caderno aprofunda sobre o primeiro eixo estrutural da 6ª Semana Social Brasileira, a **democracia** e os temas gerais para reflexão e debate sobre os processos democráticos e de cidadania. São eles: análise de conjuntura; educação popular; religião e política; juventudes; comunicação não violenta; reforma do sistema político e tecnologia.

Caderno 2

Mutirão por Economia: alternativa ao modelo econômico

Este caderno apresenta elementos para o debate sobre o segundo eixo estrutural da 6ª Semana Social Brasileira, a **economia**. São eles: economia de Francisco e Clara; modelo econômico na América Latina; Economia Popular Solidária; dívida pública; economia humana e ecológica.

Caderno 3

Mutirão por Soberania: autonomia democrática e desenvolvimento territorial

Este caderno disponibiliza reflexões sobre o terceiro eixo estrutural da 6ª Semana Social Brasileira, a **soberania**. São elas: soberania nacional popular e democrática; desenvolvimento e soberania alimentar.

Caderno 4

Mutirão por Terra, Teto e Trabalho: território, direitos sociais e cidadania

Este caderno apresenta o debate sobre os temas centrais da 6ª Semana Social Brasileira: **terra, teto e trabalho**. São eles: territórios; comunidades tradicionais; direito à cidade; desigualdades; mineração; energia; mulheres e trabalho; questão agrária; racismo; direito à água; encarceramento; Sistema Único de Saúde - SUS; migração e tráfico de pessoas.

Caderno 5

Ecologia Integral: o sagrado e o Bem Viver dos povos

Este caderno aprofunda conteúdos sobre a dimensão da mística e espiritualidade, os povos originários e o sagrado no compromisso com a vida do planeta. São eles: povos indígenas; profecia; espiritualidade; direitos sagrados; bem viver; ecologia e povos da Amazônia.

Os cinco cadernos estão organizados com a intencionalidade política e pedagógica de gerar processos de formação sobre os elementos que estruturam as questões sociopolíticas do país e a dimensão da mística e da espiritualidade presentes nas ações das pastorais e dos movimentos sociais. Os conteúdos tem o formato de artigo ou texto, para ser aprofundado de forma individual e coletiva.

A ***Coleção Mutirão de Formação*** é composta por cinco cadernos, totalizando 39 artigos e textos. A pastoral, movimento social, grupo ou coletivo tem a autonomia para conhecer o material e organizar o melhor caminho para trabalhar os conteúdos, fazendo a escolhas dos assuntos e temas que estão mais presentes nas realidades locais, dentro do planejamento das atividades da 6ª Semana Social Brasileira. A maioria dos artigos e textos trazem as *perguntas geradoras* para o debate e aprofundamento.

Aproveitem! O mutirão começou!



Dedicamos aos defensores e defensoras da terra

Agradecemos pela dedicação e gratuidade das mulheres e homens que compartilham seus saberes neste caderno.

Território, Territorialidade e Comunidades Tradicionais no Brasil

Maria José Pacheco*

Território é o lugar onde se realiza a vida, as relações sociais e as interações com a natureza. Lugar onde um processo histórico determinado de resistência e/ou opressão define as assimetrias, injustiças, processos de violência ou relação harmônica com o ambiente. Território é o local de reprodução física, social e cultural de um determinado grupo, povo, comunidade, onde lhes são conferidas as contrições de reprodução material e imaterial desenhada por um processo histórico.

Territorialização, territorialidade são elementos centrais para perceber a existência e importância histórica, social e política dos povos originários e comunidades tradicionais. Paul Little apresenta uma abordagem bastante ampla colocando que a realidade fundiária do Brasil é acompanhada de uma extraordinária diversidade fundiária, em que os modelos clássicos de análise a partir do conceito de Campesinato não dão conta de explicitar a diversidade de atores sociais nesta imensidão de país e de biomas. Em seu texto ele nos apresenta a seguinte ideia

As múltiplas sociedades indígenas, cada uma delas com formas próprias de inter-relacionamento com seus respectivos ambientes geográficos, formam um dos núcleos mais importantes dessa diversidade, enquanto as centenas de remanescentes das comunidades dos quilombos, espalhadas por todo o território nacional, formam outro. Essa diversidade fundiária inclui também as chamadas “terras de preto”, “terras de santo” e as “terras de índio” de que fala Almeida (1989). Ainda, há as distintas formas fundiárias mantidas pelas comunidades de açorianos, babaçueiros, caboclos, caiçaras, caipiras, campeiros, jangadeiros, pantaneiros, pescadores artesanais, praieiros, sertanejos e varjeiros (LITTLE, 2004 apud Diegues e Arruda 2001, p. 2).

O autor nos traz um grande leque de grupos humanos que costuma ser agrupado sob diversas categorias – populações, comunidades, povos, sociedades, culturas –, sendo que cada uma tende a ser acompanhada por um destes adjetivos tradicionais ou autóctones: rurais, locais, residentes.

Esse grande leque de grupos humanos costuma ser agrupado sob diversas categorias – “populações”, “comunidades”, “povos”, “sociedades”, “culturas” – cada uma das quais tende a ser acompanhada por um dos seguintes adjetivos: “tradicionais”, “autóctones”, “rurais”, “locais”, “residentes”.

Até pouco tempo, as diversidades fundiárias eram pouco reconhecidas oficialmente pelo Estado brasileiro (LITLER, 2004). Ao introduzir diversos grupos não camponeses na problemática fundiária, vai aparecer o que chamam de uma “nova reforma agrária”, ou seja, a questão fundiária vai para além de distribuição de terra e se torna uma problemática centrada nos processos de ocupação e reconhecimento territorial que se fundamenta na mudança do cenário político do país nos últimos 30 anos. Tomou força, desde a Constituição para cá, a demarcação das terras indígenas e o reconhecimento e a titulação das comunidades quilombolas. Assim se define territorialidade como o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu “território”.

Portanto é uma força latente em qualquer grupo, cuja manifestação explícita depende de contingências históricas. O fato de que um território surge diretamente das condutas de territorialidade de um grupo social implica que qualquer território é um produto histórico de processos sociais e políticos. Para analisar o território de qualquer grupo, portanto, precisa-se de uma abordagem histórica que trata do contexto específico em que surgiu e dos contextos em que foi defendido e/ou reafirmado. Outro aspecto fundamental da territorialidade humana é que ela tem uma multiplicidade de expressões, o que produz um leque muito amplo de tipos de territórios, cada um com suas particularidades socioculturais.

Para entender a relação particular que um grupo social mantém com seu respectivo território, Little (2001) utiliza o conceito de cosmografia, definido como “os saberes ambientais, ideologias e identidades – coletivamente criados e historicamente situados – que um grupo social utiliza para estabelecer e manter seu território”. O autor afirma ainda que “a cosmografia de um grupo inclui seu regime de propriedade, os vínculos afetivos que mantém com seu território específico, a história da sua ocupação guardada na memória coletiva, o uso social que dá ao território e as formas de defesa dele. (LITTLE, 2004, p. 03)

Alfredo Wagner, por outro lado, vai nos dizer que “a territorialidade funciona como fator de identificação, defesa e força: laços solidários e de ajuda mútua informam um conjunto de regras firmadas sobre uma base física considerada comum, essencial e inalienável, não obstante disposições sucessórias porventura existentes. Aí a noção de “tradicional” não se reduz à história e incorpora as identidades coletivas redefinidas situacionalmente numa mobilização continuada, assinalando que as unidades sociais em jogo podem ser interpretadas como unidades de mobilização”.

As transformações territoriais, que o Brasil sofreu nos últimos séculos, estão relacionadas com um intenso processo de expansão de fronteiras. A história das fronteiras em expansão no Brasil é, necessariamente, uma expansão territorial, já que a expansão de um grupo social, com sua própria conduta territorial, entra em choque com as territorialidades dos grupos que residem aí.

Houve inúmeros processos de expansão das fronteiras no Brasil colonial e imperial. Segundo Little (2004), a colonização no litoral no século XVI tendo como sequência duzentos anos de entrada pelos bandeirantes no interior; a ocupação da Amazônia e escravização dos índios nos séculos XVII e XVIII; nos mesmos séculos, as plantações açucareiras no Nordeste que se valiam do trabalho de escravos africanos; as frentes de mineração em Minas Gerais e Centro-Oeste; a expansão da cafeicultura no Sudeste nos séculos XVIII e XIX. Todas essas frentes de expansão produziram conflitos e choques territo-

riais, como também provocaram novos processos de territorialização por parte dos povos, neste caso indígenas e escravos africanos. Houve, nesses contextos, processos de resistência, foram mais de 500 anos de guerras, confrontos, extinções, migrações forçadas e reagrupamentos étnicos. Foram inúmeros casos de rebeliões de escravos, fugas, lutas armadas, conciliações, alianças entre povos e grupos, bem como processos de acomodação, apropriação, consentimentos, influencia mútua etc.

Esses múltiplos, longos e complexos processos resultaram na criação de territórios dos distintos grupos sociais e mostram como a constituição e a resistência culturais de um grupo social são dois lados de um mesmo processo. Além do mais, o território de um grupo social determinado, incluindo as condutas territoriais que o sustentam, pode mudar ao longo do tempo dependendo das forças históricas que exercem pressão sobre ele. (LITTLE, 2004, p. 5)

Para Carneiro, (1966 apud Little, 2004, p. 5), os quilombos que surgem a partir da fuga de plantações e engenhos representam outro caso de “etnogênese”, cuja consolidação, como grupo social vai se dar com a construção dos territórios autônomos no interior da colônia e depois com a defesa desses territórios dos ataques externos.

É esta complexidade histórica, com inúmeros casos de confrontações, conflitos, injustiças, que vai tornar bastante diverso o conceito de territorialidade. Tal conceito está para além das práticas do Estado-nação, que tenderá a querer controlar o território e tornar invisível as várias territorialidades que ocupam o espaço, construindo variadas formas de ocupação e relação com o território.

A existência de outros territórios dentro de um Estado-nação, sejam eles autoproclamados nacionalidades ou territórios sociais, representa um desafio para a ideologia territorial do Estado, particularmente para sua noção de soberania, sendo esta uma das razões

para a dificuldade de reconhecer os territórios dos chamados povos tradicionais como parte de sua problemática fundiária.

Alfredo Wagner Berno de Almeida (2004) traz um elemento importante para o tema da luta fundiária, quando afirma que, a partir de 1988-1989, os movimentos sociais no campo, que tinham nos Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais uma de suas expressões maiores, conhecem certos desdobramentos, cujas formas de associação e luta escapam ao sentido estrito de uma entidade sindical, incorporando fatores étnicos, critérios ecológicos e critérios de gênero e de autodefinição coletiva que concorrem para relativizar as divisões político-administrativas e a maneira convencional de organização e de encaminhamento de demandas aos poderes públicos.

Atribuo ênfase nestes mencionados processos às denominadas “terras tradicionalmente ocupadas”, que expressam uma diversidade de formas de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza. Não obstante suas diferentes formações históricas, elas foram instituídas no texto constitucional de 1988 e reafirmadas nos dispositivos infraconstitucionais, quais sejam, constituições estaduais, legislações municipais e convênios internacionais (Almeida, 2004).

Almeida ainda acrescenta que as teorias do pluralismo jurídico, para as quais o direito produzido pelo Estado não é o único, ganharam força com a Constituição de 1988. Juntamente com elas e com as críticas ao positivismo, que historicamente confundiu as chamadas “minorias” dentro da noção de “povo”, também foi contemplado o direito à diferença, enunciando o reconhecimento de direitos étnicos.

Para entender esta realidade da territorialização no Brasil é preciso compreender o processo histórico do Brasil colonial e imperial. É importante também considerar aqui alguns elementos importantes

do processo de colonização das américas, trazidos por Anibal Quijano, o processo histórico e contemporâneo de negação dos direitos ligado a uma visão colonial e colonialista que permanece imperando no Brasil principalmente por parte Estado brasileiro.

Esse processo esteve, segundo Anibal Quijano, ligado à globalização. Ele nos diz que a globalização em curso é um processo que começou com a constituição da América Latina e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial.

Esses elementos apresentados por Quijano foram fundamentais para determinar a relação com o território e a exclusão dos povos originários do seu território e do lugar de subalternidade das comunidades negras rurais, os remanescentes das comunidades de quilombos e outros agrupamentos e que determinou consequências até os dias de hoje. Nessa ideia até hoje impera o não reconhecimento das formas de vida e tradições dessas comunidades que não se enquadram nos padrões de “desenvolvimento” estabelecidos pela sociedade e Estado-nação capitalista.

A partir do estudo apresentado, confere-se a complexidades fundiária dos territórios coexistentes no território dito nacional que se fundamenta em décadas, séculos de ocupação que fornecem um peso histórico às reivindicações territoriais. E a expressão dessa territorialidade e territorialização não reside apenas nas figuras de leis e títulos, mas se mantém viva na memória coletiva e na coexistência dos seus modos de vida e que ainda há muito para se conhecer, compreender, dar visibilidade a esses grupos, numa perspectiva da garantia dos seus direitos territoriais, sociais, políticos e culturais.

A “ressemantização” do termo quilombo, a partir do que a literatura sobre o assunto produziu, passou a definir os descendentes de quilombos como grupos que teriam desenvolvido práticas de resistência para manter e reproduzir os seus modos de vidas característicos em um determinado lugar. Tais grupos teriam uma identidade cuja referência histórica seria comum e instituída através de vivências compartilhadas. Essa “ressemantização” transformaria es-

ses grupos em “grupos étnicos”, com fronteiras bem definidas, onde os atores procedessem a uma autoatribuição e a uma autoidentificação sobre si mesmos. Uma das características principais desses grupos seria a noção de “uso comum”, fruto de uma outra noção, a de territorialidade, que estaria ligada às atividades desenvolvidas na terra e na ocupação do espaço através das relações de parentesco, de solidariedade e de reciprocidade (ARRUTI: 2002c).

Ao contrário do que nos tenta revelar Gilberto Freyre (1981), em “Casa Grande & Senzala”, as relações entre brancos e negros nunca foram, nem de perto, saudáveis e respeitadas. Se tais relações estivessem estabelecidas em harmonia não teria sentido o grande número de rebeliões, revoltas e fugas ocorridas em todas as regiões do Brasil onde a escravidão se instalou. No livro “Liberdade por um Fio – História dos Quilombos no Brasil”, organizado por João José Reis e Flávio dos Santos Gomes (1996a), é possível encontrar vários artigos que tratam de revoltas, de fugas e de quilombos em diferentes regiões do Brasil demonstrando que, segundo os próprios autores, “onde houve escravidão houve resistência” (REIS; GOMES: 1996: 9b).

Ilka Boaventura Leite nos chama atenção para o fato de que já a primeira Lei de Terras, escrita e lavrada no Brasil, datada de 1850, exclui os africanos e seus descendentes da categoria de brasileiros, situando-os numa outra categoria separada, denominada “libertos”. Desde então, atingidos por todos os tipos de arbitrariedades e violência que a cor da pele anuncia e denuncia, os negros foram sistematicamente expulsos ou removidos dos lugares que escolheram para viver, mesmo quando a terra chegou a ser comprada ou foi herdada de antigos senhores através de testamento lavrado em cartório. Decorre daí que, para eles, apropriar-se passou a significar um ato de luta, de guerra.

Com uma trajetória um pouco diferente, o termo “quilombo” é trazido ao debate nos anos oitenta para fazer frente aos apelos de um tipo de reivindicação que, à época, alude a uma “dívida” que a nação brasileira teria para com os afro-brasileiros em consequência

da escravidão.

Ilka Boaventura Leite (2005) nos traz uma reflexão importante de que dos quilombos de outrora às comunidades quilombolas contemporâneas, há um longo processo histórico e social que vai da resistência política às diversas formas de organização social, à fundação de territorialidades étnicas e identidades coletivas, às mobilizações contra a violência e à exclusão social. Essas comunidades negras assumem posicionamentos insurgentes ao interpelarem a narrativa de que todos os grupos foram assimilados por uma ideia de miscigenação.

Os quilombos de outrora e as comunidades remanescentes de quilombos podem ser tomados como expressão não apenas de resistência política, mas como experiências de estar no mundo, rearranjando possibilidades de vida, contribuindo, assim, para a dissolução da ideologia das três raças supostamente formadoras da sociedade brasileira. A ideia de “mistura” tende a obscurecer as diferenças culturais e étnicas de uma sociedade, conforme ressalta Ilka Boaventura Leite.

Um outro grupo importante para entender a lógica de territórios são os pescadores e pescadoras artesanais. Eles possuem tradicional modo de viver e de lidar com a natureza, têm história e cultura de raízes profundas que são passadas de geração para geração. A pesca é mais que uma profissão, é um modo de vida em que o trabalho é livre e tem um regime autônomo e coletivo. Possui relação direta com a natureza, com espiritualidade e mística que suscita respeito e cuidado. O conhecimento da natureza é a principal base de sustentação. Muitos pescadores afirmam que identificam o peixe por meio da lua e da maré, conhece os pontos de pesca pelos sinais das diferentes águas. Mas, essa natureza, por causa da intervenção humana, está sendo modificada de forma agressiva. A consequência é que cada vez se torna mais difícil identificar os elementos da natureza como orientadores do ciclo da vida pesqueira. “Antes ninguém ia para o mar sem conhecer os pontos de pesca através dos sinais da natureza, hoje, com a destruição das matas e a degradação do meio

ambiente é difícil ter pontos fixos. Perdemos esses territórios que são pontos importantes para a pesca. Muitos de nós temos que usar o aparelho de GPS para se orientar”. Disse Sr. Neno – Pescador/PE.

A identificação da natureza faz parte da memória coletiva, dos lugares da terra e da água necessários à reprodução física e cultural das populações pesqueiras. A característica principal do ser do pescador e da pescadora artesanal é a sua tradicionalidade, o modo de viver e de se relacionar com a natureza. Possuem valores próprios e desenvolvem técnicas que garantem a sustentabilidade de suas famílias e dos estoques pesqueiros. As famílias de pescadores e pescadoras artesanais são donas dos seus meios de produção, dispondo dos equipamentos necessários para o exercício da atividade, tais como: redes, pequenas embarcações, motores, etc. A força de trabalho também é realizada pela família e/ou pelos grupos de trabalho coletivo, sendo também unidade de produção, de consumo e de partilha.

As comunidades pesqueiras, embora consideradas tradicionais, não detêm a propriedade do território, que é utilizado de forma coletiva, abrangendo os espaços de água e terra, como os rios, açudes, lagoas e o mar; terras de beira d’água, etc. Possuem um conjunto de regras e de condutas vivenciadas com a coletividade para o uso dos recursos naturais. A pesca artesanal não é somente uma profissão. É um jeito de viver, de se relacionar com a natureza, é responsável também pela manutenção de diversos ecossistemas existentes no país, pois as comunidades pesqueiras extraem da natureza o que ela é capaz de repor, conseguem conciliar de forma harmoniosa a sua sustentabilidade e a sustentabilidade ambiental nos recursos utilizados. Essa relação é caracterizada principalmente pelo conhecimento que as comunidades têm da natureza e pelo respeito por ela. No Brasil, a pesca artesanal é responsável por quase 70% da produção de pescado do país, com importante contribuição na soberania alimentar, além disso, garante a renda econômica de mais de um milhão de famílias. A comunidade tradicional pesqueira traz algumas ideias importantes que a definem: liberdade, autonomia e indepen-

dência. É o exercício livre e autônomo de apropriação de recursos a partir de conhecimento familiar ancestral que caracteriza o pescador e a pescadora artesanal. A pescadora e o pescador artesanal não são um indivíduo, mas uma coletividade. Nesse momento do atual estágio do capitalismo mundial e brasileiro, do neocolonialismo e multiplicação da exploração dos recursos naturais, quando surgem diversos conflitos, é preciso negar o pescador e a pesca artesanal como atividade importante para a economia brasileira, para soberania alimentar e para a diversidade cultural do país. As pescadoras e os pescadores são entraves para os grandes interesses de empresas, empreendimentos e governos que objetivam apropriar-se do território de terra e água. É neste contexto que as comunidades tradicionais pesqueiras se juntam para afirmar a sua identidade cultural, a sua importância política e econômica para a sociedade brasileira. O território tradicional pesqueiro é um território coletivo de autonomia, liberdade, relação harmoniosa com os recursos naturais. A pesca artesanal se refere a um campo de conhecimento específico. Conhecimento fundamental para acesso aos recursos que vive. Este conhecimento é exercido num território coletivo, comum, que é de uma coletividade. Esse território é espaço de moradia, de trabalho e de vivência onde se reproduz social, cultural e economicamente. É o espaço apropriado e usado, onde se materializam os conhecimentos e as relações, a partir dos conhecimentos adquiridos e passados de geração a geração. O território é de uso coletivo, nele há um conjunto de regras e de condutas vivenciadas com a coletividade para o uso dos recursos naturais e abrangem os espaços terrestres, dos rios, lagos, lagoas e mar. O pescador e a pescadora não vivem só na água, precisam da terra e da água, tendo nessa interface o mangue e as matas ciliares, a floresta, importantes para a garantia do trabalho tradicional, construção de instrumentos de trabalho, artesanato, espiritualidade, mística e mitos (histórias, crenças, lendas). A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário, ao falar sobre “povos indígenas e tribais” considera que a “comunidade tradicional”

possui direitos sobre seus territórios. A Convenção fala do termo “tribal”, linguagem pouco conhecida entre os pescadores, mas que é importante saber o seu significado, pois ele atribui sentido amplo ao termo “tradicional”, que também tem a ver com Território Tradicional Pesqueiro. Desse modo, oferece instrumentos para que a própria comunidade pesqueira, sendo “comunidade tradicional ou artesanal” se autodefinia, tomando consciência da sua própria identidade e de seu território como necessários à sua manutenção. Sendo assim, por lei, as comunidades de pescadores artesanais, pela sua tradicionalidade, têm direitos à autoidentificação e ao território físico, material, imaterial e cultural para que preservem o seu modo de saber e fazer.

As comunidades tradicionais pesqueiras sofrem as consequências negativas da expansão imobiliária, concentração fundiária e valorização capitalista da terra e da água, que as têm expulsado das áreas litorâneas, terras de beira rio, ilhas, mangues, entre outras, uma vez que o acesso à água está fortemente relacionado com o acesso à terra. Acontece que este território está em disputa. Enquanto os pescadores veem o espaço do território pesqueiro como de sustentabilidade da família, da comunidade e dos estoques pesqueiros, os empresários veem o mesmo espaço como espaço de lucro e exploração, onde o meio ambiente é agredido e as comunidades são consideradas atrasadas e entraves para o desenvolvimento. O direito de permanência nos territórios tradicionais pesqueiros são negados e estes são considerados espaços vazios, que têm sido tomados pelos grandes empreendimentos empresariais, latifúndios, especuladores de terras, turismo empresarial, implantação de parques aquícolas, construção de grandes barragens etc. O direito ao território é questão prioritária e necessária para a manutenção da produção e reprodução dos saberes tradicionais do pescador e da pescadora, através das dimensões simbólicas, na prática de relação social e mercantil, bem como, no modo de consumo e distribuição do pescado, além de ser esse território propício de orientação para o manejo adequado dos bens naturais.

Existem no Brasil inúmeros grupos que são comunidades tradicionais. Podemos destacar entre elas as comunidades Extrativistas, os Seringueiros, as comunidades de Fundo e Fecho de Pastos que existem no sertão da Bahia, as Quebradeiras de Coco Babaçu, os Gerazeiros, os Vazanteiros, os Povos de Terreiros, os Caiçaras etc.

Valorizar essa diversidade, reconhecer a identidade e os direitos, garantir os modos de vida, titular os territórios, garantir a salvaguarda e as condições de reprodução física e cultural, material e imaterial é de extrema importância para garantir a diversidade de formas de vidas que coexistem no Brasil e são fundamentais para garantir inclusive os bens naturais para as presentes e futuras gerações e num momento que estas comunidades são atacadas pelo atual governo que nega a garantia dos direitos territoriais dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Referência Bibliográfica

ARRUTI, José Maurício. 1997. A emergência dos “Remanescentes”: Notas para o Diálogo entre Indígenas e Quilombolas. Em MANA

ALMEIDA, Alfredo Wagner. Terras Tradicionalmente Ocupadas: Processos de Territorialização e Movimentos Sociais. Em R. B. Estudos Urbanos e Regionais V.6, N.1, maio 2004

Cartilha Projeto de Lei de Iniciativa Popular Sobre Território Pesqueiro. MPP, 2014.

Cartilha para Trabalho de Base da Campanha pelo Território Pesqueiro. Território Pesqueiro: Biodiversidade, Cultura e Soberania Alimentar do Povo Brasileiro. MPP, 2011.

LEITE, Ilka Boaventura. “Humanidade insurgentes: Conflitos e criminalização dos quilombos”, in Alfredo Wagner Berno de Almeida (Org.), Territórios Quilombolas e Conflitos (Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia; UEA, 2010) pp 17-40

_____Quilombos e Quilombolas: Cidadania ou Folclorização? UFSC. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 5, n. 10, p. 123-149, maio 1999

LITTLE, Paul E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma Antropologia da Territorialidade. UNB, 2002. P. 251-290.

PACHECO, Maria José H. Construção da Identidade do Quilombo São Francisco do Paraguaçu - BA a partir da Luta Pelos Direitos Territoriais. UFBA, outubro de 2018.

***Maria José Pacheco** é membro do Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP). Assistente social, especialista em estado e direito dos povos e comunidades tradicionais.

CIDADES INCLUSIVAS E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS

Ermínia Maricato*

A segregação urbana é, ao mesmo tempo, expressão e promotora da extravagante desigualdade social no Brasil.

O Brasil passa por uma crise política, econômica, social e ambiental. Mas talvez seja nas cidades que essa crise alcance o maior nível de dramaticidade, dado o número de brasileiros profundamente afetados por ela. Dos 207 milhões de habitantes, cerca de 84% moram nas cidades. Quase 1/3 desse total mora nas dez maiores metrópoles. O desemprego que atinge cerca de 24 milhões de pessoas é maior em 13 capitais. A taxa nacional de homicídios alcançou 27,1 pessoas mortas para cada 100 mil habitantes, mas nas capitais é maior (36,4) e nos bairros pobres maior ainda.

Segundo o Atlas da Violência, em 2016 morreram 62.517 pessoas assassinadas. Na década foram 553 mil. De cada 100 mortos com arma de fogo, 71 são jovens negros. As vítimas têm cor nessa guerra de média intensidade, mas as mulheres também merecem destaque. Segundo a OMS, o Brasil é o quinto país em feminicídio. A maior parte das mortas são mulheres negras. Esses dados sociais e econômicos têm uma expressão territorial intrínseca.

Nas periferias, e também em algumas áreas centrais antigas das grandes cidades, há uma superposição de indicadores sociais e econômicos que escancaram um cenário dantesco e explosivo: baixa renda, baixa escolaridade, maior taxa de homicídios, maior taxa de feminicídio, maior número de favelas, maior informalidade no trabalho, maior taxa de desemprego, maior proporção de moradores negros e

☛ A taxa nacional de homicídios alcançou **27,1 pessoas** mortas para cada 100 mil habitantes, mas nas **capitais é maior**

24 milhões
de pessoas desempregadas



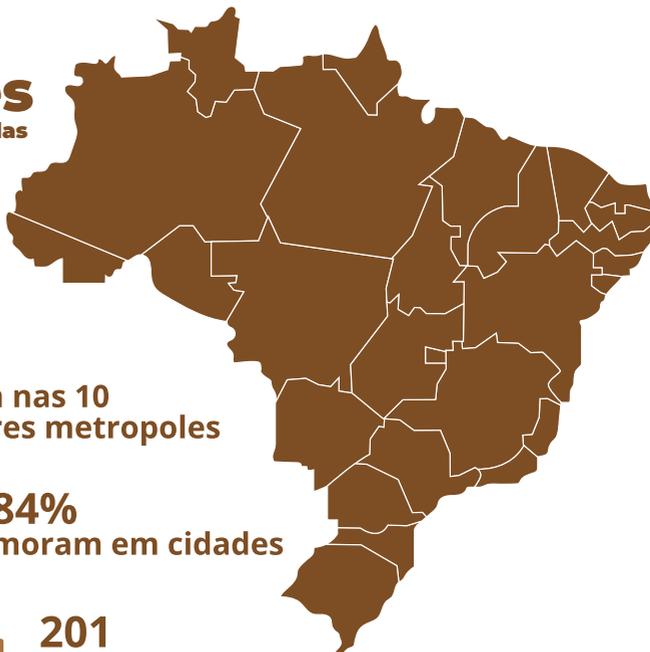
28%
vivem nas 10
maiores metrópoles



84%
moram em cidades



201
milhões de
habitantes



negras... A expectativa de vida do bairro paulistano de Guaianazes é de menos de 60 anos, e no luxuoso Jardim Paulista é de praticamente 80 anos. Mais de 20 anos separam o tempo de vida de moradores de diferentes áreas da mesma cidade, revelando que o ambiente construído não é um mero reflexo da condição social, política e econômica, mas uma instância ativa da promoção da desigualdade.

A cidade tornou-se um grande negócio e o preço da moradia varia de acordo com a localização e as características de cada bairro (que muda de acordo com o investimento público). Por que as cidades são tão ignoradas nas análises da “grande política” ou da macroeconomia? Como diria Althusser, não se questiona a determi-

nação em última instância da economia política sobre os destinos de determinada sociedade, na modernidade. Por que tanto desconhecimento e invisibilidade sobre as cidades em nosso país? Como pode ser negada, ou ignorada, a evidência físico-ambiental constituída pela concentração de milhões e milhões de pessoas cujo assentamento residencial se faz sem Estado e sem Mercado? Em algumas metrópoles, essa condição é mais regra do que exceção. E lembramos ainda que essa precariedade inclui o “exílio na periferia”, no dizer de Milton Santos, dado o alto custo e a ineficiência (até a inexistência, especialmente nos fins de semana) do transporte coletivo.

A acentuada apartação social e urbana é necessária para manter essa extravagante desigualdade. A ausência do Estado social corresponde à presença do Estado policial. Uma polícia mal paga, que mata e morre, é necessária para manter a pressão insuportável para que tudo isso continue dentro da “normalidade”. As milícias (que administram verdadeiras cidades nas periferias urbanas e metropolitanas) e o crime organizado (que, no caso do PCC, inclui até mesmo ajuda às comunidades e certa previdência para os parentes dos “irmãos”) também são necessários para sustentar esse equilíbrio absolutamente instável.

Nos anos ‘80, a reconstrução da democracia no País passou, entre outras instâncias, pela disputa eleitoral dos governos municipais. Um processo participativo capilarizado foi construído em bairros, igrejas, escolas, sindicatos, com forte participação das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Nas Prefeituras Democráticas foram desenvolvidas experiências muito bem sucedidas, que ficaram conhecidas internacionalmente, como o caso do Orçamento Participativo, os corredores de ônibus, os centros de ensino CIEPs ou CEUs (destinados a manter as crianças nas escolas em período integral com 3 refeições por dia, oferecendo aulas de esportes e atividades culturais nos currículos), os projetos habitacionais participativos marcados por boa arquitetura e preço baixo, a urbanização dos bairros periféricos e favelas com novas soluções paisagísticas de saneamento e drenagem, entre outras marcas importantes.

Acompanhando essas práticas vieram outras conquistas: a partir da Constituição de 1988 foi promulgado um arcabouço legal fantástico ligado às cidades: o Estatuto da Cidade, as leis de Consórcios Públicos, do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, do saneamento Básico, dos Resíduos Sólidos, da Mobilidade Urbana e Estatuto da Metrópole. Leis avançadas para uma realidade atrasada. Leis desconhecidas pelo próprio judiciário.

Apesar das conquistas legais e institucionais, as cidades vêm passando por uma regressão, nos últimos 10 anos (como mostram os dados de moradia, mobilidade, violência, etc.), que se aprofunda após o golpe de 2016.

Recuperar a democracia no Brasil passa por revisitar esse ciclo de conquistas importantes com participação capilar nas cidades, onde as pessoas vivem. Porém, para fortalecer a democracia local é preciso destacar algumas condições:

- (A) Erradicar o analfabetismo urbanístico e o desconhecimento da realidade urbana não apenas entre os moradores, mas também na mídia e nas instituições (poder executivo, legislativo e judiciário);
- (B) Garantir o controle social sobre a gestão pública, através do aperfeiçoamento das ferramentas que aumentam a transparência sobre arrecadação, gastos, investimentos, contratos, etc.;
- (C) Investir recursos públicos de acordo com os indicadores (de necessidades) sociais e não de acordo com interesses de lobbies privados e frequentemente ligados à especulação fundiária e imobiliária, ou para circulação de automóveis; Aplicar a função social da propriedade prevista na Constituição Federal, no Estatuto da Cidade e nos Planos Diretores, para garantir cidades territorialmente mais inclusivas e ambientalmente mais sustentáveis.

- (D) A cidade dividida, explosiva, insegura, insustentável não interessa aos 99%, que moram nela. A cidade cooperativa, solidária, diversa, humana, pacífica e criativa sim, interessa. A construção é longa, mas não temos escolha.



Perguntas geradoras:

- (01) O que fazer?
- (02) Quais medidas ou propostas poderiam trazer a paz, a diminuição da desigualdade social e do sofrimento que marcam o cotidiano de grande parte da nossa população urbana?
- (03) Como contrariar a predação ambiental, além da social, que acompanha nosso processo de urbanização?

* **Ermínia Maricato** é professora titular aposentada da Universidade de São Paulo, coordenadora do BrCidades, arquiteta, urbanista, professora, pesquisadora e ativista brasileira. É reconhecida por seu trabalho no campo do urbanismo e sua luta pela Reforma Urbana no Brasil.

OS DESAFIOS DO **ATUAL** **MODELO** DE MINERAÇÃO

Maria Júlia Gomes Andrade*

Ó Deus dos pobres, ajudai-nos a resgatar os abandonados e esquecidos desta terra que valem tantos aos vossos olhos. Curai a nossa vida, para que protejamos o mundo e não o depredemos, para que semeemos beleza e não poluição nem destruição.¹

A tragédia que aconteceu no dia 25 de janeiro de 2019 em Brumadinho escancarou novamente o que é o modelo mineral brasileiro. Mais uma barragem de rejeitos de mineração se rompeu em Minas Gerais, ceifando desta vez 272 vidas. Mais uma vez o Brasil assistiu as imagens da lama destruindo vidas, casas, comunidades, plantações, rios. O horror que ocorreu em Mariana e Rio Doce, em 2015, tristemente se repetiu. E o Estado não monitorou e fiscalizou devidamente, não protegeu a população de Brumadinho e a região do rio Paraopeba.

O crime do rompimento da barragem em Brumadinho é revelador sobre o funcionamento da mineração no Brasil: extração acelerada dos bens minerais; monitoramento precário das estruturas dos empreendimentos; controle frágil dos órgãos públicos que deveriam fiscalizar as mineradoras e danos irreparáveis aos territórios onde são instalados os projetos. Mas, infelizmente, isto não é exclusivo para Mariana ou Brumadinho. Essa é a lógica que impera na mineração em todas as partes do Brasil.



1 “Oração pela nossa terra” do Papa Francisco, dada em Roma no dia 24 de Maio de 2015, na Solenidade de Pentecostes.

O modelo mineral brasileiro é caracterizado como primário-exportador, o que significa que ele é pensado – prioritariamente – para a exportação de minérios, e de forma intensiva. O ritmo de exploração não é ditado por necessidades do povo, mas sim pelo lucro das empresas transnacionais e de seus acionistas. E é sempre importante lembrarmos: os minérios são bens finitos e não renováveis.

E o que fica nos territórios atravessados pelos empreendimentos minerários? Sofrimentos como: contaminação do ambiente e dos cursos d'água, aumento da incidência de doenças (especialmente respiratórias), grande desigualdade social, infraestrutura precária nos municípios, aumento da violência e da exploração contra as mulheres. Tudo isso, são consequências comuns em todos os territórios que recebem projetos de mineração. Já os empregos gerados para as populações destes locais, são em geral, de baixa remuneração, de contratos temporários e com pouco controle da saúde e segurança do trabalhador da mineração. Este é um dos setores no Brasil que mais mata, mutila e “enlouquece” trabalhadores. Os impactos ambientais e sociais do modelo de mineração são irreversíveis. E os lucros das empresas são extraordinários.

E temos uma grande injustiça fiscal associada à mineração. Temos uma das mais baixas alíquotas de *royalties* do mundo. E uma prática intensa de evasão fiscal e isenções para o setor, como é o caso da Lei Kandir. O argumento das mineradoras e governos, de que os projetos são necessários pela grande receita que geram para municípios e estados, não se sustenta.

Para construirmos um novo modelo de mineração do Brasil será necessário um esforço coletivo das organizações e entidades preocupadas com o povo brasileiro, e com um projeto de país. Temos alguns pontos que são basilares nesta construção:



A necessidade de termos **Territórios Livres de Mineração**, nos quais não seja permitida a atividade minerária. Exemplos: territórios indígenas, quilombolas e de populações tra-

dicionais; áreas de proteção ambiental; balneários de água; áreas de agricultura familiar. Um projeto de mineração não deveria ter, por princípio, prioridade sobre estes outros modos de vida e de geração de trabalho;



Maior controle social e transparência do setor da mineração, para que a população tenha acesso a dados seguros sobre as condições das infraestruturas dos empreendimentos; para que tenhamos maior fiscalização da receita arrecadada, e participação popular sobre como o recurso deve ser aplicado nos municípios. A luta pela revogação da lei Kandir também é uma pauta prioritária.

Precisamos denunciar todos os absurdos causados pelas mineradoras e precisamos também apontar alternativas. A mineração faz parte da crise ecológica que atravessamos na humanidade atualmente, e que cada vez mais se agrava. Para pensar em um novo modelo de mineração é preciso que reflitamos sobre as estruturas. Os nossos bens comuns não podem ser vistos como recursos para serem explorados, como é a lógica predominante no capitalismo.

Em 2015 o nosso querido Papa Francisco nos apresentou um texto fundamental para entendermos o mundo de hoje: a encíclica *Laudato Si'*. Neste documento profético, Papa Francisco desvelou a estrutura da crise ecológica atual e nos convidou a pensar no nosso papel hoje para o cuidado da Casa Comum para as futuras gerações. A situação das comunidades afetadas pela mineração também já estava nas preocupações de Papa Francisco que, em julho de 2015, organizou em Roma – através do Conselho Pontifício de Justiça e Paz – o “Encontro com os Atingidos Pela Mineração”. Papa Francisco enviou para os participantes uma forte mensagem:

Vindes de situações diferentes e de maneiras diferentes experimentais os efeitos das atividades de mineração. Vós quisestes reunir em Roma, nesta jornada de reflexão que está ligada a uma passagem da Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* (EG n. 187-190), para que se escute o grito de muitas pessoas, famílias e comunidades que sofrem direta ou indiretamente, às causa das consequências muitas vezes negativas das atividades de mineração. Um grito pelas terras perdidas; um grito pela extração das riquezas do solo que, paradoxalmente, não produz nenhuma riqueza para a população local que permanece pobre; um grito de dor em reação às violências, às ameaças e à corrupção; um grito de indignação e de ajuda pelas violações dos direitos humanos, de forma discreta ou descaradamente pisoteados no que diz respeito à saúde das pessoas, condições de trabalho, às vezes pela escravidão e tráfico de seres humanos que alimenta o fenômeno trágico da prostituição; um grito de tristeza e de impotência pela poluição da água, do ar e do solo; um grito de incompreensão pela falta de processos inclusivos e de apoio por parte das autoridades civis, locais e nacionais, que têm o dever fundamental de promover o bem comum.

As populações em conflito com a mineração no Brasil têm resistido bravamente, apesar da desigualdade tão grande desta luta. É urgente e necessário que a gente não naturalize mais o modelo mineral, tal como é hoje, e que ouça de verdade o grito que vem dos territórios atravessados pela mineração.

*Maria Júlia Gomes Andrade é Antropóloga e compõe a Coordenação Nacional do Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM)

QUEM PAGA NOSSA CONTA?

REFLEXÕES SOBRE O TRABALHO DAS MULHERES NO MUNDO CAPITALISTA

Aline Lima*

O modelo de desenvolvimento capitalista se estrutura a partir do racismo, do machismo e do patriarcado. São as mulheres, a partir da exploração de seus corpos, que sustentam essa sociedade, assumindo a reprodução da vida com tarefas cotidianas de cuidado e com seu trabalho produtivo remunerado fora de casa.

O capitalismo se forja na exploração do trabalho humano subvalorizado e invisibilizado. Obter lucro e acirrar a concentração de renda é o que importa... A Pobreza e a exploração caminham, inversamente, lado a lado com o lucro dos bancos e das megacorporações.

Uma histórica concentração de renda marca nossa sociedade e é legitimada e estimulada por todos os governos. Quem tem mais recursos dita as regras sobre como viver para toda a população, em que a riqueza de alguns é forjada cotidianamente na pobreza da esmagadora maioria. Não é de se estranhar que sejamos nós, as mulheres, as mais afetadas com tudo isso.

São as mulheres com suas múltiplas jornadas de trabalho dentro e fora de casa que produzem, diariamente, riqueza. São as mulheres com seus corpos que enfrentam cotidianamente o trabalho reprodutivo invisibilizado e o trabalho produtivo mal pago. São as mulheres as responsáveis pelo cuidado com as crianças, com os mais velhos, com a casa. Essas tarefas caminham na direção da sustentação e reprodução da vida e não são contabilizadas para o grande capital no trabalho não pago embutido em cada operário que está numa

fábrica. É preciso lembrar que “a linha de produção começa na beira do fogão”, com um trabalho que cumpre um papel fundamental para a estrutura e funcionamento da sociedade. Essa invisibilidade imprime sobre nossos corpos a marca histórica da sobrecarga e da exploração.

Acumulando essas múltiplas tarefas sobre as mulheres não é de se estranhar que sobre pouco tempo para o estudo, para ocupar vagas em universidades e cargos de chefia. A péssima divisão do trabalho doméstico contribui para uma desigualdade estrutural de gênero em nossa sociedade, sentida e vivenciada por nós mulheres desde que nascemos.

A situação se agrava quando falamos das mulheres negras...

Tendo como herança a história recente da escravidão em nosso país, que, segundo estudiosos, só mudou de formato, mas não acabou, continuam sendo as mulheres negras a ocupar os cargos com as menores remunerações dentro e fora do mercado formal e que exigem menos escolaridade. O pacote de sobrecarga de trabalho e a vulnerabilidade econômica são aspectos que emergem em tempos de recessão econômica e evidenciam a desigualdade de gênero e de raça.

São as mulheres negras que assumem hoje a base dessa pirâmide desigual no quesito exploração, pois mesmo assumindo trabalhos fora do ambiente familiar, ainda são as maiores responsáveis pelo trabalho doméstico.

A exploração do trabalho tem sexo e cor.

Qual é o rosto mais visto nas casas de família ocupando tarefas de cuidado?

Qual é o rosto mais visto nas filas das unidades de saúde à espera de atendimento seja para si ou para crianças e idosos?

Qual é o rosto mais visto nos serviços de assistência social?

Qual é o rosto mais visto nos serviços de limpeza de órgãos públicos?

As respostas aparecem automaticamente em nossas cabeças...

Assim como as perguntas:

Qual é o rosto que ocupa os altos cargos públicos?

Qual é o rosto de quem ocupa os cargos mais altos nas grandes corporações?

A desigualdade tem rosto, sexo e cor...

No Brasil, temos 11 milhões de famílias chefiadas por mães solo. Num país onde falta acesso à saúde e à educação em tempo integral essa tarefa se multiplica. A carga mental e emocional do trabalho prático de planejar, gerenciar e proteger uma família, além de garantir condições mínimas para sustentação da vida, prevendo demandas e minimizando os riscos, é uma tarefa árdua que nos pesa os ombros desde que nascemos.

No contexto de pandemia do COVID 19, temos a indispensável orientação de que fiquemos todas e todos em casa. Imaginem, agora, toda a questão descrita nesse texto em um momento que as crianças não vão pra escola, os companheiros(as), pais, avós ou quem mais divide a moradia ficam 24h por dia dentro de casa, junto ao enorme temor de qualquer tipo de adoecimento que leve a um hospital (principal área de risco de contaminação). Sim, é um momento em que a exploração do trabalho da mulher aumenta e se escancara. É momento de aprofundar a reflexão e as práticas no sentido de garantir mudanças efetivas nesse enredo opressivo.

Não nos parece possível repensar e construir uma sociedade mais justa e solidária se não repensarmos o papel histórico que as mulheres assumem nela. O trabalho do cuidado precisa ser coletivizado e entendido como fundamental para organização da sociedade. Deve ser promovido como tarefa de todas e todos como pilar dessa construção. Deve ser tarefa dos governos pensar estratégias coletivas de cuidados e redivisão dessas tarefas. Enquanto esse trabalho não for repensado de maneira orgânica e estrutural, continuaremos reproduzindo a lógica perversa da escravidão e da exploração em nosso cotidiano.

Agora, mais do que nunca, precisamos elaborar essas estratégias. Uma sociedade não pode se repensar contra hegemônica reproduzindo práticas arcaicas de exploração. É tarefa e dever de todos! É pela vida das mulheres!



Perguntas geradoras:

(01)

Liste todas as tarefas que são necessárias para o funcionamento da sua casa (cuidado com o ambiente, roupas, alimentação e cuidados com as pessoas -cotidianos e extraordinário e com animais).

(02)

Ao lado de cada tarefa, coloque o nome da pessoa responsável por ela

(03)

Conte quantas vezes o nome atribuído as tarefas é de uma mulher. Se essa mulher for você mostre essa lista para outras pessoas da casa e numericamente proponha uma redivisão. Se essa mulher não for você ou você for um homem passe para o item 4.

(04)

Redivida as tarefas domésticas de maneira justa e igualitária.

*Aline Lima é militante feminista e da coordenação colegiada do Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS)

NOSSA CASA SOLAR

Um mutirão pela geração de energia descentralizada

Joilson Costa*

Mais uma vez estamos em uma Semana Social Brasileira, que entre outras coisas se constitui como um profícuo momento para pautar com mais força na sociedade importantes temas para a defesa e avanço dos direitos da população.

Um dos temas atuais que julgamos ser necessário trazer para este processo é o da **geração de energia descentralizada** pelas pessoas em suas próprias casas. Do ponto de vista técnico essa modalidade é chamada de geração distribuída, por acontecer próximo ou no próprio local de consumo e estar conectada à rede de distribuição de energia elétrica da região.

Em abril de 2012 a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), através de sua Resolução Normativa nº 482², regulamentou o chamado **Sistema de Compensação de Energia Elétrica**, que permite que qualquer estabelecimento que consuma energia elétrica e seja faturado por uma concessionária de distribuição possa injetar energia elétrica na rede dessa concessionária e posteriormente receber essa energia injetada de volta, havendo neste caso uma compensação entre a energia que transita entre a unidade consumidora (residência, empresa, escola, hospital...) e a concessionária.

Para isso, a unidade consumidora gera a energia elétrica através de um sistema próprio, o que atualmente no Brasil acontece majoritariamente através de painéis fotovoltaicos³, que são equipamentos



2 <http://www2.aneel.gov.br/cedoc/bren2012482.pdf>



3 É importante que não se confunda estes equipamentos com os aquecedores solares, pois estes convertem a luz solar tão somente em calor e não em eletricidade, além de serem feitos de outro tipo de material apesar da aparente semelhança.

que possuem a capacidade de converter a luz solar diretamente em corrente elétrica. A aquisição e a instalação desse sistema são de total responsabilidade do proprietário da unidade consumidora e nenhuma concessionária de distribuição no Brasil pode ser negar a conectar um sistema de geração distribuída à rede elétrica que opere⁴.

Atualmente⁵ existem cerca 264 mil sistemas desse tipo no Brasil, beneficiando cerca de 343 mil unidades consumidoras, isso porque um único sistema pode gerar energia elétrica para mais de uma unidade consumidora, desde que estejam localizadas na mesma área de concessão (mesma distribuidora) e estejam todas sob o mesmo CPF, CNPJ ou então reunidas em consórcio ou cooperativa⁶. Essas duas últimas modalidades possibilitam verdadeiros “mutirões energéticos”, uma vez que várias pessoas podem se reunir para dividirem os custos de instalação do sistema e depois dividirem na mesma proporção da participação a energia gerada por este sistema.

Estes sistemas já superaram os 3.300 MW de potência instalada, sendo a fotovoltaica responsável por 94,4% desse total com os seus mais de 263 mil sistemas espalhados pelo país. Se essa potência combinada fosse considerada como uma única usina já seria a sétima em operação no Brasil. Mas não é apenas a característica de “espalhamento” pelo território nacional o que torna essa moda-



4 Logicamente, a fim de proteger a rede de distribuição de energia, há exigências técnicas às quais o sistema de geração deve atender. Tais exigências são asseguradas pelo profissional ou empresa contratada para instalar o sistema, que dimensionam o sistema segundo tais exigências e se responsabilizam tecnicamente pelo mesmo.



5 Dados da ANEEL. Unidades Consumidoras com Geração Distribuída. Link encurtado: <https://cutt.ly/yaQBjSS>. Acesso em 19/07/2020.



6 Uma ótima cartilha de como constituir cooperativas para a geração distribuída foi produzida pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e pode ser encontrada neste link encurtado: <https://cutt.ly/0aWmHwu>. Acesso em 19/07/2020.

lidade de geração uma excelente oportunidade de realizarmos um mutirão por uma verdadeira revolução energética no país.

A oportunidade encontra-se, em primeiro lugar, na **quebra da lógica do sistema centralizado** ao conferir a cada família o poder sobre a geração da energia que precisa e tornando-a menos dependente deste sistema, passando a usá-lo apenas como a sua “bateria”. Dado que a unidade consumidora paga apenas⁷ a diferença entre a energia que consome e a energia que o sistema efetivamente gera (ou acumula), em alguns casos é possível que o valor da fatura de energia elétrica se reduza em até 95%! **Essa é a lógica da descentralização: o empoderamento das pessoas.**

Outra oportunidade encontra-se na chance de aumentarmos a utilização da fonte solar fotovoltaica no país, a mais utilizada por ter o maior potencial de penetração nos meios urbanos e ser a mais propícia para esse tipo de geração. Dado que estes sistemas são “vistos” pelo sistema de geração centralizado como uma diminuição da carga, isso significa que quanto mais sistemas descentralizados existirem, menos usinas centralizadas precisam ser construídas. E o problema destas é que elas podem causar grandes danos socioambientais, como violações de direitos de populações que podem ser obrigadas a deixarem seu local de moradia de origem ou perderem seus meios de subsistência, por exemplo.

Outro grande dano é a emissão de gases de efeito estufa, causa da emergência climática em que se encontra nosso planeta. Portanto, **o crescimento do uso da energia solar fotovoltaica é condição essencial para a necessária transição energética que o mundo pre-**



7 Importante observar que neste sistema, por mais energia que se gere em um mês, não é possível “zerar” o valor da fatura, pois hoje a unidade consumidora paga, pelo menos, o custo de disponibilidade, que é para continuar contando com a continuidade e confiabilidade da rede de distribuição convencional.

cisa fazer urgentemente. E mesmo que a matriz elétrica⁸ do Brasil seja majoritariamente composta por fontes renováveis, mais de 17% dela é assegurada por mais de 2.400 usinas termelétricas espalhadas pelo país.

Por fim, a outra grande oportunidade reside no **enorme potencial de dinamizar a economia e gerar milhares de empregos**, o que dialoga diretamente com o tema da 6ª Semana Social Brasileira. Inegavelmente este setor não para de crescer no Brasil desde 2012, sendo um dos únicos que resiste até mesmo à retração econômica causada pela pandemia que infelizmente vivemos. Segundo informações da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), desde 2012 já foram mais de R\$ 30 bilhões investidos e 165 mil empregos gerados na cadeia de geração solar. Ainda segundo a Absolar, de janeiro a maio deste ano houve um crescimento de 27% na potência instalada comparado com o mesmo período de 2019 e somente em maio, em plena pandemia, o setor gerou cerca de 7,2 mil empregos, totalizando 37 mil desde o início deste ano⁹.

Por essas e outras razões a Frente por uma Nova Política Energética para o Brasil¹⁰ desenvolve desde 2015 a **Campanha “Nossa Casa Solar”** com o propósito de contribuir com a popularização da energia solar fotovoltaica descentralizada no país e, louvando a realização e somando com o processo da 6ª Semana Social Brasileira, convoca a todos/as que se interessarem a apoiarem essa iniciativa em vista de um modelo energético em que a vida e o meio ambiente sejam plenamente assegurados.



8 Sistema de Informações de Geração da ANEEL (SIGA). Link encurtado: <https://cutt.ly/OaWxM28>. Acesso em 19/07/2020.



9 <https://exame.com/economia/energia-solar-cresce-na-pandemia-e-gera-37-mil-empregos/>



10 www.energiaparavida.org.br



Perguntas geradoras:

- 01) Já temos conhecimento de experiências de geração de energia descentralizada em nossa região? Como elas acontecem? Quais as lições e limites elas apresentam?
- 02) Como podemos contribuir para uma maior popularização da geração descentralizada de energia elétrica pelas pessoas?
- 03) Como poderíamos realizar um mutirão pela energia descentralizada em nossa região?

**Joilson Costa é Engenheiro Eletricista. Coordenador Executivo da Frente por uma Nova Política Energética para o Brasil e colaborador da Rede Jubileu Sul Brasil.*

QUESTÃO AGRÁRIA, CONFLITOS E PERSPECTIVAS NA AMAZONIA

Afonso Maria das Chagas*

A Amazônia, em pleno século XXI, ainda carrega consigo o grande desafio de ser compreendida e interpretada. As muitas “amazônias”, na forma como entendida ou manifesta, ou na forma como é ocultada, imprime uma “teia de sentidos”, constituindo ainda, como um campo de disputas materiais e simbólicas. Neste sentido o Estado fez e faz sua versão da Amazônia, como espaço a ser colonizado, civilizado, panaceia para grandes dramas sociais (seca, integração nacional, questão fundiária, etc), e por isso mesmo, é o espaço a ser colonizado. A retórica da colonização antecipa aqui a imagem do progresso, do desenvolvimento e até mesmo das “agro-estratégias”.

Outras visões, outros estudos, vão dando conta, dos “esquecimentos”, das “urgências e emergências” da região, sobretudo, se fazendo mediação, instrumental “dos esquecidos, dos inaudíveis, dos subalternizados” dos processos oficiais. Tal abordagem se articula, igualmente, com a ressignificação dos sujeitos históricos, coletivos, que emergem para este campo de disputa, buscando tornar visível uma realidade mantida e imaginada inexistente, tentando tornar audíveis vozes secularmente silenciadas. Assim, igualmente, reaviva-se a memória de todas as resistências, desconstruindo consensos impostos, que alicerçaram sob forma de um colonialismo estatal e patrimonialista a identidade real, a pluralidade coletiva e identitária e as diversas e distintas formas de sociabilidade das múltiplas “amazônias”.

Como se não fosse Brasil, e por isso mesmo, como se precisasse sair da condição de ilegalidade e assim, ingressasse na civiliza-

ção e no progresso, ainda no período de Getúlio Vargas, pela Lei 1.806/1953, criou-se a Amazônia Legal. Sob esta bandeira, verbalizaram-se os discursos do desenvolvimento, os planos, as estratégias governamentais para a região. Predomina, uma vez mais, uma visão imposta, um projeto exógeno, sobre uma região de natureza, característica e sujeitos ignorados. Estampa-se aqui, a visão do Estado colonizador, que pouco mais tarde, seria incorporada nos Projetos de colonização dirigida, com uma igual mentalidade colonialista assumida e implementada.

Em 1966, numa viagem entre Belém e Manaus, no transatlântico Rosa da Fonseca, governo, empresários nacionais e internacionais, técnicos e funcionários governamentais, transformam um passeio em planejamento estratégico a respeito do que julgavam ser viável, necessário e possível no sentido de desenvolvimento e integração da Amazônia. Deste evento, colocou-se em perspectiva os incentivos governamentais, as estruturas de Estado, a burocracia e o estímulo para ocupar, povoar, colonizar e desenvolver a região. Uma vez mais os povos amazônicos foram desconsiderados.

O que se viu, a partir de então, em uma referência temporal que vai dos anos 1970 aos anos 2000, foi a expansão do capital e do capitalismo na Amazônia. De braços dados, sempre com os grandes investimentos internacionais, vinculados à mineração (Projetos Icomi, Jari, Alcoa, etc), com empresas, bancos e empresários (Volkswagen, Opportunity, C.R.Almeida S.A), à precário título de exemplo.

Ao lado da ideia de “civilização, progresso e desenvolvimento”, a Amazônia foi sendo construída em torno de uma lógica binômica de contradições: selvagem/domesticada, inferno/paraíso, vazio demográfico/espaco habitado, irregular/regular, ilegal/legal. Estas referências da modernidade atravessam séculos de colonialidade e pervadem o imaginário do Estado colonizador (Bandeiras e Monções), dos Projetos e Programas de desenvolvimento (Integração Nacional, Avança Brasil, Aceleração para o crescimento). Neste âmbito, a ideia ou o mito da legalidade, da regularização, consideram a correspondência absoluta entre “o legal e o justo”. Basta ter ou aplicar leis,

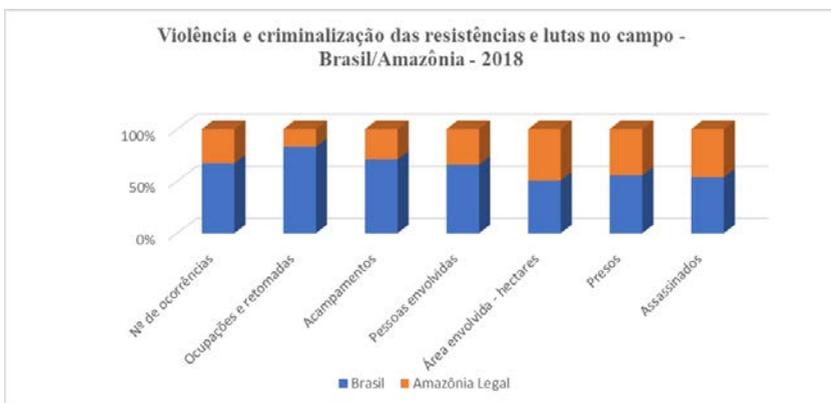
para que um Estado ou uma sociedade obtenha a Justiça. A ausência da lei, condena às margens, portanto, os “não incluídos”, os que resistem ou aqueles e aquelas que não se enquadram a tal padrão. Fala-se aqui, de coletividades inteiras ignoradas pelos Programas e pelas políticas, de negação dos direitos territoriais destes povos originários, como também, do desrespeito à terra e ao território, às águas e florestas. Não à toa, a Amazônia passa a ser legal, a Colonização será dirigida pelo Estado, e as ocupações deverão submeter-se à um Programa de “regularização” fundiária. Desconsidera-se, as posses tradicionais, os territórios de convivência e pertença, a dinâmica vital das matas e das águas. Neste sentido, importante considerar o direcionamento legislativo pensado institucionalmente pelo Estado brasileiro, sobre a realidade fundiária da Amazônia:

A terra, a Lei e a Amazônia		
O Estado e os instrumentos	objetivos	Período
Estatuto da Terra Lei nº 4.504/1964	Instrumento legislativo da ditadura militar objetivando controlar as reivindicações e tensões sociais referentes ao conflito agrário e reforma agrária. Criam-se diretrizes sobre a utilização, ocupação e relações fundiárias, propondo a colonização da Amazônia e não a reforma agrária como principal medida, tanto para evitar convulsões sociais quanto acalmar os grandes proprietários.	1964
Constituição Federal	Resultado da Assembleia Nacional Constituinte, dos intensos e candentes debates, a Reforma agrária e a questão da Política agrária torna-se tema e campo de debate entre Ruralistas e setores organizados do campo, incluindo as demandas dos povos da floresta, indígenas, ribeirinhos e comunidades tradicionais.	1985 a 1988
Lei agrária - Lei nº 8.629/1993	Com 05 anos de atraso, regulamenta-se o capt. III do título VII da Constituição - arts. 184 a 191 (Política agrícola e fundiária e Reforma agrária).	1993
MP 458 e Lei 11.952/2009	Início da “renúncia” da União às terras públicas da Amazônia Legal, uma vez que se criam mecanismos de regularização fundiária, na Amazônia, em um claro “encontro de interesses” às grandes grilagens de terras públicas. Cria-se o Programa Terra Legal.	2009
MP 759/2016 e Lei 13.465/2017	Nova investida no campo da ideia de regularização fundiária na Amazônia, caracterizando por instrumentais de ampliação da grilagem de terras e da concentração de terras na Amazônia legal.	2016-2017
MP 910/2019	Medida provisória em curso, rumo à conversão em nova lei de regularização fundiária, ampliando tal lógica para todo o país. Instala-se uma dinâmica de “balcão imobiliário” de terras públicas, implementando, para tal, tanto do ponto de vista temporal, quanto espacial, as possibilidades de grilagem e concentração de terras, renunciando de vez à perspectiva de que a União possa dar um destino às suas terras.	2019-2020

Além dos claros vínculos inseridos e manifestos no corpo administrativo do Estado brasileiro, a perspectiva estatal para a Amazônia, pautou-se por escolhas políticas. E estas, indubitavelmente orientaram-se pela lógica expansionista e traduzida pelo desrespeito aos direitos dos povos originários, pela mercantilização dos bens da

natureza, pela especulação imobiliária das terras amazônicas, pela renúncia à bens públicos e, portanto, de pertença pública, enfim. Em outras palavras, aposta-se no lucro de poucos, já que o prejuízo pode ser socializado.

Neste sentido, a violência, na Amazônia apresenta escancaradamente seus vínculos com todo esse Projeto. Em 2018, dos 1.489 registros de conflitos no campo (CPT 2019), 727 estavam no contexto da Amazônia legal. Em 2019, com toda a ofensiva de alicerce e blindagem do agronegócio, atual bandeira da economia nacional, a incidência destes conflitos aumentará, acima de 850 registros. Referente à violência contra a pessoa, dos 28 assassinatos registrados em decorrência dos conflitos no campo no Brasil, 24 encontravam-se na Amazônia, igualmente este número aumentará nos resultados de 2019.



Fonte: CPT/2019

Este retrato da violência em perspectiva, revela um cenário na Amazônia que insiste em permanecer. No ano de 2019 aumentou o número de conflitos no campo no Brasil e na Amazônia, assim como aumentaram os números da violência contra trabalhadores e trabalhadoras do campo. A criminalização, também como ferra-

menta estatal, igualmente aumenta. A estratégia da criminalização cresce igualmente, em relação ao número de prisões de posseiros e trabalhadores, e também contra lideranças e defensores de Direitos humanos. Esta cruel face da violência no campo, ainda, constitui-se sob formas organizadas de extermínio, alguns promovidos por órgãos do Estado ou de seus agentes. Em 2017, dos cinco massacres registrados pela Comissão Pastoral da Terra no Brasil, 05 ocorreram na região Amazônica com um total de 25 assassinatos.

Tal realidade, na forma como se articula e reproduz, traduz e provoca uma série de desafios e compromissos. Se de um lado, suscita à desconstrução de algumas leituras naturalizadas pela lógica da mercantilização dos bens naturais, do desprezo adotado contra povos tradicionais, indígenas ou “sem-terras”, por outro, provoca ao exercício de uma solidariedade ativa e comprometida pela justiça, por direitos e por dignidade. Será desta forma, que superar-se-á todas as abordagens e perspectivas colonizadoras que produzem uma imagem distorcida da Amazônia. E será, também, através desta dinâmica, que tornar-se-á possível articular a resistência dos que lutam com a esperança dos acreditam em outros projetos e horizontes. O visível e o audível dos povos amazônicos, das comunidades tradicionais, dos homens e mulheres que lutam pela democratização da terra, pelo reconhecimento dos territórios e pela concretização dos próprios direitos não poderá ser estranho dos ideais de Justiça e de Direito daqueles e daquelas que onde quer que estejam acreditam em um mundo melhor, mais digno e mais fraterno.

**Afonso Maria das Chagas é graduado em Filosofia e Teologia e em Direito pela Mestre em Direito e Doutor em Ciência Política*

RACISMO IMPEDINDO O ACESSO À TERRA, AO TETO E AO TRABALHO: AS QUESTÕES RACIAIS E DE IDENTIDADE AFRODESCENDENTE

João Carlos Pio de Souza e Nuno Coelho de Alcantara*

O Brasil é a primeira nação fora do continente africano com o maior contingente de população negra, sendo superado apenas pela Nigéria. Essa característica do povo brasileiro tem haver com o processo histórico instalado a partir da invasão do colonizador português, que para fazer produzir e gerar riquezas estabeleceu o trabalho escravo como uma condição para o seu projeto de conquista e dominação. O Brasil recebeu o maior número de homens e mulheres africanos escravizados, pertencentes a diferentes povos e culturas africanas e trazidos à força para cá.

Despersonalizado pela ruptura violenta e traumática das relações sociais nas quais foi submetido (CARDOSO, 1982) ao longo de mais de trezentos anos, esses homens e mulheres tiveram que forjar uma nova identidade.

Em razão deste processo, “a escravidão e seus efeitos passam a ser o ponto central para entender o Brasil” (SOUZA, 2017), pois marcam profundamente a história brasileira, tanto que ainda repercute na sociedade dada a condição de desvantagem que ainda impacta a vida da população negra no campo e nas cidades.

Junto com a escravidão, o racismo constitui outro elemento central para entender a condição de mulheres e homens negros no Brasil contemporâneo, pois constituem formas estruturais e estruturantes da sociedade e das relações raciais.

A legalização do fim da escravidão não garantiu efetivamente

a inserção da população negra na vida econômica, política e social. Abandonados à própria sorte no pós-abolição e em uma sociedade republicana que se instalou posteriormente, coube aos próprios negros organizarem novas formas de lutas para a proteção da sua vida e seus direitos.

O processo que levou ao fim da escravidão foi resultado de fatos, gerados no interior do próprio sistema, provocados pelo protagonismo e luta dos próprios negros que insurgiram contra o cativo com ações individuais ou coletivas: ataques a proprietários e feitores, fugas, formação de quilombos, incêndios de fazendas, conspirações, rebeliões e insurreições. Destaca-se também os interesses do Império Britânico, de vanguarda do capitalismo mundial, que preferia trabalhadores assalariados, consumidores de seus produtos manufaturados.

O final da escravidão em nosso país foi resultado de um processo gerado no interior do próprio sistema, acelerado ao longo do século XIX, em especial a partir da sua segunda metade. Não foi um processo gradual e linear, mas deu-se com avanços e recuos, adequações, conflitos, lutas e acomodações entre os grupos sociais em disputa que desembocou na assinatura da Lei Áurea. Vale destacar que na ocasião da assinatura do Decreto Imperial 3.353 de 13 de maio de 1888, que tornava o trabalho escravo definitivamente ilegal, apenas 5% da população negra encontrava-se na condição de escravizada.

Para entender a situação do povo negro no Brasil precisamos considerar os acontecimentos que efetivamente produziram ao longo da história o processo de exclusão e subalternização. O acesso à terra constitui um eixo importante para pensarmos sobre este processo. Podemos começar tratando da Lei de terra nº 601 de 1850, publicada logo após a Lei Euzébio de Queirós, que estabeleceu que a terra não poderia ser mais apropriada através do trabalho, mas apenas por compra do estado. “Além de impedir que os obtivessem posse de terras através do trabalho, essa lei previa subsídios do governo à vinda de colonos do exterior para serem contratados

no país, desvalorizando ainda mais o trabalho dos negros e negras”. Estabelecendo a renda para a aquisição de terras, essa lei impossibilitou o acesso de negras e negros, bem como não regularizou, naquele tempo as terras já de posse de grupos negros. Ao contrário favorece a apropriação das terras pelas elites agrárias.

A lei unia, portanto, num mesmo projeto duas questões (a imigração e a regulamentação fundiária) e operava a transição entre uma forma de propriedade na qual os sesmeiros eram apenas concessionários para outra, burguesa e contratual, vinculada à consolidação do Estado nacional. [...] Convém observar que, na lei, os africanos e seus descendentes foram excluídos da categoria de brasileiros e classificados apenas como libertos. Se a escravidão não aparece no texto, à população escravizada não caberiam direitos (à terra, ao emprego ou outra forma de subsistência), como eram explicitamente determinados para o imigrante.(ÁGUAS, 2012)

Com a decadência do regime escravagista, as elites, instaladas no poder, foram estabelecendo estratégias legais para impedir que a propriedade passe para as mãos dos negros. No processo estabelecido a partir da Lei de Terras e todas as medidas subsequentes, não resta dúvida sobre que, neste processo, a população negra foi “invisibilizada”.

A abolição legal da escravatura não foi seguida do parcelamento da propriedade com entrega de terras aos ex-escravizados, nem se providenciaram escolas de artífices e de educação. Substituiu-se apenas o escravo pelo mal assalariado, dentro do mesmo sistema cultural escravagista. “Deixaram-no estiolar nas senzalas, de onde ausentara o interesse pela sua antiga mercadoria, pelo gado humano de outrora. Executada assim, a abolição era uma agonia atroz. Dar liberdade ao negro, desinteressando-se, como se desinteressando absolutamente de sua sorte, não vinha a ser mais que alforriar os senhores”, como bem disse Rui Barbosa (1999).

O Brasil republicano não garantiu efetivamente a inserção da população negra na estrutura social, econômica e de poder. As condições de desigualdades que afetam a vida da população negra, a

produção a violência sobre os corpos de mulheres e jovens negros, deve ser entendida em razão da permanência do racismo estrutural e estruturante das relações na sociedade, que como estrutura de poder determina quem deve viver ou morrer, além de definir quais grupos e comunidades devem receber os investimentos destinados às políticas públicas para a superação das desigualdades raciais e sociais. A construção da República baseada na exclusão social fez com que os negros continuassem “cidadãos de segunda classe”, situação que se mantém ainda até hoje.

Assim, embora as estatísticas demográficas do IBGE mostrem que a população negra (pretos e pardos) compõem mais da metade da população do país, economistas, sociólogos, jornalistas, políticos, professores, enfim, os intelectuais considerados como classe ou grupo, ou, em especial, como uma elite artística, social ou política branca não se preocuparam com a desigualdade brutal entre negros e brancos no Brasil.

A superação da desigualdade racial que afeta a vida das populações negras no Brasil precisa ser enfrentada efetivamente com políticas públicas, como forma de reparar as desvantagens historicamente acumuladas pelo povo negro brasileiro.

Historicamente, as políticas públicas brasileiras têm-se caracterizado por adotar uma perspectiva social com medidas redistributivas ou assistenciais contra a pobreza baseadas em concepções de igualdade, sejam elas formuladas por políticos de esquerda ou direita (Munanga, 1996). Com a redemocratização do país, o movimento negro começou a exigir uma postura mais ativa do Poder Público diante das questões como raça, gênero, etnia, e a adoção de medidas específicas para sua solução, como as ações afirmativas.

A luta contra o racismo no mundo hoje se dá contra a crescente concentração de renda. Dados da Oxfam mostram que “os 2.153 bilionários do mundo têm mais riqueza do que 4,6 bilhões de pessoas (60% da população mundial)”. O desemprego e o subemprego aumentam no mundo, pela falta de políticas públicas efetivas que atendam a população mais pobre e pela consciência capitalista que acumula riquezas e continua a “escravizar” os trabalhadores negros. Por isso, podemos dizer que o racismo é uma das ideologias que sustentam a lógica de acumulação de riquezas.

No Brasil, o governo atualmente impõe a pauta ultraliberal, o que fez aumentar o desemprego e o subemprego. A maioria das jovens negras e negros trabalha em empregos precários. Isto se dá pelo aumento da participação do capital rentista na economia como consequência da política econômica atual. O índice de desemprego no Brasil é quase 12%, o que corresponde a cerca de 13 milhões de desempregadas e desempregados, em sua maioria negras e negros. E 41% estão em empregos precários. (Convergência Negra contra o Racismo - Carta de Guararema, 2020).

É urgente a visibilidade e reconhecimento da população negra. São diversas as forças contrárias aos afrodescendentes, além do desemprego, falta de qualificação profissional e educacional equitativa, há também a perseguição territorial. Por exemplo, a destruição da Amazônia brasileira e de todo arcabouço institucional de proteção ao meio ambiente construído e apoiado pelo Brasil, de forma a atender as demandas do agronegócio e buscar transformar o país em mero exportador de commodities e prejudicar a agricultura familiar que produz a maior parte dos alimentos consumidos pela população brasileira. Estas ações atingem às comunidades quilombolas, indígenas e ribeirinhas, que têm suas terras invadidas pelos ruralistas, como a iminente entrega da base de Alcântara (Maranhão) aos Estados Unidos que coloca em risco as terras das comunidades quilombolas e, conseqüentemente, parte da nossa memória cultural.

A 6ª Semana Social Brasileira pode desempenhar um papel fundamental no estudo, debate e aprofundamento das questões acerca do fundamentalismo intolerante que incentiva o racismo religioso, contra os retrocessos na luta pela regularização fundiária dos territórios ocupados pelos sem-terra, pelas comunidades negras quilombolas e pelos povos indígenas, contra a fome, a pobreza, a desigualdade e o desemprego que provocam a insegurança alimentar e a miséria.



Perguntas geradoras:

- (01)** Identifique a situação de vida das populações negras na região em que você vive e discuta qual o caminho para a superação dos problemas.
- (02)** Existe na sua região órgão público ou programas com foco no enfrentamento ao racismo e a construção de políticas públicas para promover a inserção da população negra na vida econômica, social e política? Caso não existam, o que pode ser feito para fomentar a política pública de promoção da igualdade racial?
- (03)** Em relação à política de acesso à terra, de reforma agrária e de acesso à habitação como essas têm favorecido a população negra?

Bibliografia

ÁGUAS, Carla Pimentel. Terra e estrutura social no Brasil: exclusão e resistência das comunidades negras quilombolas; 2012; Revista Angolana de Sociologia, p. 131-148. Acesso em 30/01/2020 < <https://journals.openedition.org/ras/274>>

BARBOSA, Rui. Pensamento e ação; Organização e seleção de textos pela Fundação Casa de Rui Barbosa. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 1999.

CORDOSO, Ciro Flamarion S. A Afro-América: a escravidão no novo mundo; Brasiliense, 1982; Coleção Tudo é história, nº 44.

GOLGHER, MARX na Conferência contra a Discriminação Racial-MG: <https://www.geledes.org.br/a-questao-do-negro-no-brasil/>

SOUZA, Jessé. A elite do atraso. Ed. Leya; 2017

*** João Carlos Pio de Souza e Nuno Coelho de Alcantara são membros da Comissão Brasileira de Justiça e Paz (CBJP)**

O MUNDO DO TRABALHO NO CONTEXTO DA PANDEMIA **ONDE ESTAMOS E PARA ONDE VAMOS?**

Cesar Sanson*

A pandemia do novo coronavírus (covid-19) escancarou ainda mais as condições de trabalho precário na sociedade brasileira e desafia-nos a pensar em soluções ousadas. Quem sabe essa crise, paradoxalmente, nos ajude a repensar a relação capital *versus* trabalho fornecendo arsenal para alternativas emancipatórias? A crise nos ajuda a perceber, por um lado, o quanto o trabalho é imprescindível e, por outro, o quanto é pouco valorizado. No meio disso tudo, a crise revela também como a sociedade do trabalho tem sido incapaz de incluir a todos com o mínimo de dignidade.

A crise provocada pelo coronavírus nos revela de forma didática que quanto mais útil o trabalho, pior é a sua remuneração. Basta tomar como exemplo os profissionais de saúde, dentre estes, talvez com exceção dos médicos, a grande maioria, recebe salários injustos. Na área da saúde, muito tem se falado dos que ‘estão na linha de frente’ da luta contra o referido vírus, referindo-se aos médicos e enfermeiros, e esquecendo-se de uma variedade de outros trabalhadores como os porteiros, atendentes, maqueiros, motoristas e auxiliares de limpeza nas unidades de saúde. Esses, são também expostos ao covid-19 e muitas vezes com equipamentos inadequados, são pouco lembrados e estão na rabeira da cadeia salarial.

Nesse momento tão difícil, não abrimos mão também do uso dos trabalhadores de aplicativos. Esses se tornaram a *manus* da porta para fora, para o mundo exterior, para se adquirir as coisas que

não podem faltar. Esses que se equilibram em suas motos e bicicletas recebem migalhas. Há ainda outras categorias que também estão ‘na linha de frente’ e dos quais não podemos nos privar em tempos de pandemia: trabalhadores de supermercados, farmácias, frentistas, porteiros e vigilantes, motoristas e cobradores de coletivos, coletores de lixo, diaristas, etc. Em comum, todos ganham pouco. Para esses, as coisas mudaram para pior. Além da péssima remuneração, estão expostos ao risco de contraírem o vírus.

Por outro lado, milhares foram confrontados com mutilações salariais a partir de leis do governo federal que com o intuito de preservar empregos facultaram as empresas a reduzir salários. Outros foram demitidos e outros convocados a retornarem ao trabalho mesmo em crise crescente da pandemia. É isso ou a rua.

Falemos ainda dos trabalhadores informais, sobretudo que vivem nas ruas vendendo os seus produtos. Para esses, a pandemia foi devastadora. A renda, que já era pouca, minguou. Além de serem vistos como transmissores do vírus pelos outros que circulam pelas avenidas com seus carros ou pelas praças públicas. Tomemos também o exemplo dos professores, sobretudo das escolas privadas, que passaram para a condição do teletrabalho ou *home office*. Situação nova a que tiveram que se adaptar velozmente sem qualificação necessária e sob o estresse de dar conta do recado pressionado por pais e direções de escolas. Bancários também passaram para o trabalho em casa e é provável que os bancos aproveitem a situação para reorganizar seus serviços dispensando muitos deles.

Por outro lado, as grandes corporações não faliram, os bancos ganharam mais dinheiro e empresas associadas à Revolução 4.0, como a dos aplicativos e plataformas de comércio on-line, ficaram mais ricas. Os pequenos empreendimentos, o pequeno comércio, por sua vez, terão enormes dificuldades e levarão milhares à rua. Não devemos nos surpreender com uma possível explosão do desemprego.

Como se pode constatar essa crise da pandemia pôs a nu as péssimas condições daqueles que dependem do seu trabalho para

sobreviver. Surge aqui a pergunta: E como será a sociedade do trabalho pós-crise do coronavírus? Nada indica que será melhor. É preciso ser realista! Os fatos e os dados indicam uma deterioração para aqueles que vivem do trabalho. Essa situação já era difícil em função do desmonte da legislação de proteção aos direitos dos trabalhadores que estava em curso e tende a se agravar. Às medidas anteriores estão sendo agora acrescentadas outras, via medidas provisórias, que prejudicarão ainda mais o lado do trabalho. Ficará mais fácil para o capital contratar, demitir e ajustar a jornada de trabalho de acordo com as necessidades da lógica de mercado. Essa realidade tão difícil pode ser também oportunidade para ousar saídas que não nos levem sempre ao mais do mesmo.

O que queremos afirmar aqui é que fica cada vez mais evidente o esgotamento da sociedade industrial/salarial. Por muito tempo se pensou que caminhávamos inexoravelmente para uma civilização inclusiva, na qual o trabalho assalariado desempenharia papel central na distribuição de renda. Esse modelo dá sinais de fracasso. O emprego é cada vez mais escasso e precário. Vejamos porque esse modelo não pode prosperar.

O feroz ataque do capital sobre o trabalho

Assiste-se nas últimas décadas a uma ofensiva sem precedentes do capital frente ao trabalho. A ordem do capital é desregulamentar. É o mercado quem define as regras do jogo. As relações de trabalho fazem-se sempre e cada vez mais num processo de relações institucionais de individualização, no qual os atores do trabalho se veem enfraquecidos, vide a justiça do trabalho e os sindicatos. Essa realidade manifesta-se através da alteração das normas que se ajustam às condições do mercado: contrato de trabalho, remuneração e jornada de trabalho. É nesse contexto que deve ser compreendida a reforma trabalhista. Essa reforma não feita para gerar mais empregos, mas para atender aos interesses do capital. Por outro lado, o crescimento

da ideologia do empreendedorismo deve ser compreendido a partir dessa lógica. O exemplo clássico do empreendedorismo é a ‘uberização’ – trabalhadores de aplicativos – onde a regra é a ausência de regras. É intrínseco ao modelo a não vinculação com direitos. Agora cada um deve se virar por conta própria. O empreendedorismo é uma enganação liberal. daquelas que mentem para as pessoas de que tudo depende apenas e tão somente dos seus esforços, de sua performance. As pesquisas revelam que o grosso do empreendedorismo se transformou em estratégia de sobrevivência. Não interessa se você está indo para a rua com fome, se o seu produto ou serviço é difícil de vender, se as pessoas te tratam mal, se você tem que competir com outro colega. Tudo isso será pulverizado se você for esforçado, se você acreditar em você mesmo. E se não der certo? Bem, aí é porque você não é bom o suficiente. Trata-se de uma perversidade, de degradação das condições de trabalho e da ideia mentirosa que o problema da sua condição social está em você e não na sociedade.

Evolução das forças produtivas e a ruptura com a sociedade fordista

Outro fator da desestruturação da sociedade salarial é a revolução das forças produtivas – Revolução informacional e Revolução 4.0 – comparável as mudanças produzidas pela Revolução Industrial. Ao contrário, porém, da Revolução Industrial do século XVIII que gerou milhares de empregos, essa revolução produtiva não requer mais o trabalho de todas as pessoas. Ela se faz na dispensa de trabalho. Basta olhar para a destruição de milhares de empregos na indústria e o crescimento de trabalho no setor de serviços, majoritariamente precários. O desemprego em massa das fábricas é grave porque os empregos na indústria são aqueles de melhores salários e que ajudam a puxar a média salarial para cima.

Tem mais, o capitalismo produtivo de agora exige sempre e cada vez mais uma mão de obra altamente qualificada, capaz de agregar

conhecimento ao processo produtivo na perspectiva do aumento de produtividade, condição indispensável num mercado altamente competitivo. Situam-se, porém, nessa condição poucos ‘eleitos’, aqueles que trabalham em nichos produtivos de alta tecnologia. Esses são bem pagos, mas em número muito reduzido. Logo, o que vemos com a mudança no paradigma produtivo é a desestabilização dos estáveis: trabalhadores que não tem mais lugar no processo produtivo sendo substituídos por máquinas e a instalação da precariedade: trajetórias erráticas feitas de alternância de emprego e não emprego.

Capital financeiro engoliu o capital produtivo

Outra mudança substancial que destrói a sociedade do trabalho é a supremacia do capital financeiro sobre o capital industrial. As empresas hoje respondem aos interesses de investidores e acionistas e não têm compromissos com a sociedade. A novidade fica por conta de que ao contrário da sociedade industrial, as empresas 4.0 romperam com o “compromisso” fordista de gerar milhares de empregos. Na sociedade industrial clássica, o empresário retornava parte do seu lucro para a sociedade através do pagamento de salários e geração de empregos com abertura de novas fábricas. Agora, com uso intensivo de tecnologia, as empresas aumentam a produtividade pagando menos salários e empregando menos. O dinheiro que antes voltava parcialmente para a sociedade é transferido para o mercado financeiro. O assalariamento que foi por um tempo, importante mecanismo de distribuição de renda, e permitiu o surgimento do *WelfareState*, está em crise. Finalmente cabe destacar que há outro movimento em curso, não menos importante, que é relacionar trabalho e ecologia. A crise ambiental interdita a continuidade de um modelo que não é mais possível, a ideia de crescimento infinito num planeta de recursos finitos. É preciso repensar o atual padrão produção-consumo.

É preciso pensar em outras saídas

Estamos diante de um desafio gigantesco. Como pensar numa sociedade que não dependa mais apenas do assalariamento como mecanismo de inclusão social. É ilusório considerar que um dia retornaremos ao pleno emprego, é ingenuidade crer nas promessas vãs dos políticos que prometem emprego. É um engano acreditar que o emprego será a ancora de toda uma vida. Considerando-se os sinais do esgotamento da sociedade salarial, surge uma indagação: Como as pessoas serão incluídas socialmente? Como distribuir as riquezas socialmente produzidas. O que fazer para que todos tenham o que comer?

Paradoxalmente, é agora, na pandemia do coronavírus, que vem devastando ainda mais a sociedade do trabalho, que vemos uma oxigenação do debate. Por um lado, há aqueles que veem nessa pandemia o estertor das relações de trabalho, ancoradas na normatização, tendo em vista as medidas ainda mais recrudescedoras da desregulamentação e sentem-se ainda mais angustiados; porém há aqueles que, enxergando para além, se dão conta de que a sociedade salarial já não consegue mais incorporar a todos e procuram pensar e sugerir alternativas. Nesse contexto, surge uma proposta inovadora: a criação de uma Renda Mínima Universal (RMU) ou ainda Renda Básica Cidadã ou Renda Básica Universal. A ideia, partindo do pressuposto de que cada vez haverá menos empregos e as pessoas precisam continuar vivendo, é de que as pessoas recebem uma renda mensal para prover a vida em suas condições básicas. O interesse por essa proposta ganhou espaço sobretudo nos países desenvolvidos ao longo da última década – há várias experiências em curso - e mesmo nos países mais pobres ou em desenvolvimento se têm versões inspiradas nessa ideia, como o caso do Bolsa Família brasileiro.

Talvez seja o momento de assumirmos um papel de pensar o impensável, de sugerir o que parece ser utópico em meio ao distópico. Chega de Reformas, essas não abalam o capital. Por dentro da

economia, o debate se dá na esfera da 'ordem' e não da 'ruptura'. É necessário recuperar reflexões de fundo que nos tirem do debate conjuntural e nos empurrem para reflexões estruturais onde o trabalho ocupe um lugar emancipatório e não de conformação e/ou subordinação. A tarefa é difícilíssima, mas necessária.

***Cesar Sanson** é professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN/ Departamento de Ciências Sociais. Graduação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica - PUC-PR (1981) com especialização em Economia e Trabalho pela UFPR (1997), mestrado na área da sociologia do trabalho pela UFPR (2003) e doutorado pela UFPR (2009)

DIREITO À ÁGUA: DESAFIOS ATUAIS

Roberto Malvezzi (Gogó)*

Falar do direito à água é um paradoxo, isto é, ao mesmo tempo que é uma necessidade, é também uma aberração. É necessidade porque hoje só se reconhece como direito o que está estatuído em lei, ou seja, o tal direito positivo. Mas é uma aberração, pois hoje não se fala mais no direito natural, que já nasce com cada criatura, sem depender do seu reconhecimento e institucionalização por qualquer tipo de sociedade.

A água nunca tinha sido um produto a ser mercantilizado. Porém, pela visão ambiciosa do capitalismo, logo foi incluída na mercantilização de todos os bens da natureza. O uso intenso da água na agricultura irrigada e na indústria, além do uso comercial nos serviços – uso múltiplo - possibilitou que o olhar mercantil visse nela uma fonte inesgotável de lucro, provavelmente a maior de todas, já que a água é um elemento fundamental para todas as formas de vida.

Assim, em 1972, na Conferência de Estocolmo, ONU, começou a se falar na crise da água, e na necessidade de sua preservação. Já se constatava que o modelo de desenvolvimento impactava a água de todas as formas.

A partir daí, o mercado inaugurou um novo discurso sobre a água: bem fundamental escasso, dotado de valor econômico, que devia encontrar no mercado sua forma melhor de gerenciamento. Iniciou-se assim a falar de privatização da água. Evidentemente, uma visão reducionista, mas que cumpre perfeitamente os objetivos do sistema neoliberal.

Foi Ricardo Petrella quem trouxe ao mundo a reflexão sobre essa nova narrativa da água, elaborada por empresas transnacionais

do ramo (principalmente de origem francesa), que ele chamou de Oligarquia Internacional da Água. A questão, que parecia restrita a algumas áreas do mundo - também do Brasil - de repente transformou-se num problema global, denominado “crise global da água”.

Papa Francisco, na encíclica *Laudato Si'*, afirma que não existem duas crises, uma social e outra ambiental, mas uma crise única, socioambiental. Então, a chamada crise da água não pode ser separada da crise global da humanidade na sua relação com a Terra. Esse modelo de “economia que mata” mata também nossos bens naturais, como a água.

Nesse contexto, regiões inteiras como o Nordeste Brasileiro, que tinha um problema histórico e crônico até no abastecimento da água potável para sua população, passaram a discutir a água como direito. Primeiro, como um direito humano. Porém, logo em seguida, como um patrimônio – portanto, um direito – de todos os seres vivos, que deve permanecer como bem público, não privatizável. Hoje falamos inclusive no direito da Mãe Terra à água, já que esse planeta é também um “planeta água”.

Não existem duas crises, uma social e outra ambiental, mas uma crise única, socioambiental.

Já na Campanha da Fraternidade de 2004 queríamos introduzir no texto base o conceito da água como um direito de todos os seres vivos. Não passou. Estávamos ainda restritos ao ser humano como único sujeito de direitos. Porém, nesses anos a compreensão se alargou: a própria *Laudato Si'* passa a olhar a água com os olhos de São Francisco, isto é, como uma irmã. Logo, uma irmã de todas as criaturas (Papa Francisco, 28).

O próprio entendimento que a Mãe Terra é sujeito de direitos alarga nossa visão para a compreensão que tudo está interligado; a água está na Terra, no ar, em cada ser vivo, em cada ser humano; onde não existe água, não existe vida. Portanto, o valor supremo da

água é o biológico, isto é, o valor da vida tal e qual a conhecemos.

Portanto, a luta pela água como direito passou a ser uma bandeira internacional, de todos os grupos e pessoas humanas que se interessam pela vida da humanidade. A água começou a ser compreendida como um elemento situado na corrente da vida como um todo, não mais isolado e independente de todas as outras formas de vida. O fato do ser humano se distinguir por ter a inteligência e os sentimentos para compreender o mundo não o coloca acima dos outros seres, mas reforça - e realça - sua responsabilidade no cuidado com o todo. Pertencemos à cadeia da vida como qualquer outro ser vivo, mas somos os únicos capazes de compreender essa dimensão, portanto somos os únicos que carregam a responsabilidade de cuidar da vida, logo, da água.

**Grandes privatizações de serviços de água
tiveram que ser revertidas para o bem das pessoas,
como em Cochabamba, Paris, Buenos Aires e tantas
outras cidades pelo mundo**

Nem deveríamos estar debatendo a água como um direito humano. Ela é uma necessidade vital, portanto, um direito natural. Porém, no mundo mercantilizado que vivemos, inclusive de pessoas e de órgãos humanos, essa luta se faz necessária. Contudo, depois de tantos avanços, temos que entender o direito humano à água vinculado ao direito de todos os seres vivos, inclusive do planeta Terra. Claro que a Terra não perde seu volume de água, mas é essencial encampar e consolidar a luta por água limpa, não contaminada, com a liberdade dos rios – basta ver a tragédia das chuvas quando a natureza não é respeitada.

Portanto, o direito à água precisa ser encarado nesse contexto mais amplo do direito de todos os seres vivos e da própria Terra. Grandes privatizações de serviços de água tiveram que ser revertidas para o bem das pessoas, como em Cochabamba, Paris, Buenos

Aires e tantas outras cidades pelo mundo. No Brasil, constitucionalmente, a água permanece como bem público, embora tantas vezes privatizado na prática.

Mas não é só contra as transnacionais da água que teremos que lutar, para mantê-la como um direito de todos. No Brasil atual há o agravante da “ruptura do ciclo das águas”, que se origina na linha do Equador e é intensificado pela floresta amazônica. A floresta cumpre um papel fundamental para que os “rios voadores” cheguem até o Sul e Sudeste brasileiros, mas também até Argentina, Uruguai e Paraguai. Essa é a grande batalha nacional pelas nossas águas: preservar a floresta amazônica em pé e o cerrado com capacidade de armazenar a água de seus rios voadores, em aquíferos como o Guarani, o Urucuia e o Bambuí, que depois distribuem essas águas por todo o território nacional. Enfim, sem o ciclo das águas, não há como defender o direito de todos à água.

O Sínodo para a Amazônia nos entrega a responsabilidade de manter a floresta em pé, o que não é preocupação exclusiva dos amazônidas, mas de toda a população brasileira e mundial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MALVEZZI, Roberto; POLETTO, Ivo. Bendita Água. Cartilha produzida pela Caritas Brasileira e Comissão Pastoral da Terra. 2013/CPT.

PAPA, Francisco. Laudato Si’. <<https://www.puc-campinas.edu.br/wp-content/uploads/2016/03/NFC-Carta-Enciclica-laudato-si.pdf>> Acesso in 29/01/20

***Roberto Malvezzi (Gogó)** é músico e escritor, graduado em Estudos Sociais e em Filosofia pela Faculdade Salesiana de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena e em Teologia pelo Instituto Teológico de São Paulo.

ENCARCERAMENTO EM MASSA: PANDEMIA SOCIAL

Padre Gianfranco Graziola e Rosilda Ribeiro*

A sociedade brasileira vive uma endêmica e estrutural desigualdade social, que a cada dia que passa cresce desmesuradamente, aumentando o fosso que separa as classes mais pobres do seleto grupo dos mais ricos do mundo, no qual oito pessoas possuem o equivalente a 50% dos habitantes do planeta (3,6 bilhões) e o 1% mais rico possui mais que todo o 99% da humanidade.

Isso traz consequências cujas expressão mais injusta é o encarceramento em massa que a nação brasileira, na sua fidelidade ao projeto neoliberal, executa com muita perfeição, rasgando a própria Constituição e transformando o seu maior bem - a pessoa humana - em mercadoria.

Os números do sistema penal e penitenciário nos dão uma clara ideia deste projeto perverso de criminalização dos mais pobres, criando a categoria “dos cidadãos/as de bem”, conceito moderno da “raça pura”, eticamente ilibada, patriarcal e escravocrata.

Os números do sistema penitenciário

Segundo o Banco de Monitoramento de Prisões, do [Conselho Nacional de Justiça \(CNJ\)](#), em 17/07/2019, o Brasil tinha pelo menos 812.564 pessoas presas; do total da população carcerária, 41,5% (337.126) eram presos provisórios – pessoas ainda não condenadas. A contabilização do CNJ considera os presos já condenados e os

que aguardam julgamento. O monitoramento exclui os presos com tornozeleira eletrônica e os que estão em regime aberto domiciliar.

Temos uma superpopulação carcerária que cresce num ritmo de 8,3% ao ano (DEPEN). Nessa marcha, o número de presos poderá chegar a quase 1,5 milhão em 2025, prospectando num curto prazo, a maior população carcerária mundial.

Atualmente, o Brasil tem a terceira maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da China; nosso País é o 4º no mundo que aprisiona mulheres, atrás de Estados Unidos, China e Rússia.

O cárcere como controle social

A situação vexaminosa do sistema prisional brasileiro viola de forma generalizada os direitos dos presos e presas em relação à dignidade e integridade psíquica e física. Trata-se de violação dos direitos fundamentais, estabelecidos pela Constituição, pela Lei de Execução Penal e por tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário.

A superlotação, a precariedade das instalações, a má qualidade da saúde e alimentação e a ausência de serviços básicos como educação, trabalho e assistência jurídica fazem parte de um plano sociopolítico de controle social, que configura o que de várias partes é tido como controle estrutural da pobreza e tortura em tempos modernos.

O(a)s preso(a)s tornam-se “lixo digno do pior tratamento possível”, sendo-lhes negado todo e qualquer direito à existência minimamente segura e salubre. A população carcerária continua em crescimento e o número de presos provisórios segue no mesmo patamar de quatro anos atrás (40%), como mostra a ferramenta do CNJ.

Causas disso são a lentidão e a burocracia do judiciário, que estende as prisões cautelares por tempos indeterminados, bem como

o uso do cárcere por crimes pequenos e de baixo potencial lesivo, como furtos famélicos – aqueles em que se furta para suprir uma necessidade urgente, como fome, que devem ser tratados do ponto de vista social. Um capítulo a parte mereceria o papel encarcerador da “guerra às drogas”.

Quem o estado encarcera?

Os jovens, de 18 a 29 anos, compõem 56% das unidades prisionais do Brasil e são também alvos fáceis do processo de criminalização e seletividade do sistema penal. É um quadro complexo, que se delinea com a inserção precoce nas penitenciárias. As estatísticas mostram que o crime é condicionado pela situação socioeconômica, o nível educacional e a circunstância étnica, com o dado significativo de um alto número de pessoas presas por tráfico de drogas.

O debate sobre criminalidade e segurança pública no Brasil é bastante vasto e cercado de polêmicas.

“As prisões não estão repletas de criminosos perigosos e violentos, mas de condenados por negócios com drogas, furto, roubo ou atentados à ordem pública, ou seja, condenados caracterizados por crimes não violentos”. (Wacquant, 2001)

Os “clientes naturais” das prisões da miséria são os negros, latinos, com baixa renda familiar, semianalfabetos, oriundos de famílias do subproletariado e condenados em grande parte por pequenos delitos.

A política social da repressão e criminalização

A percepção internacional acerca do sistema carcerário brasileiro também não é das melhores. Como descreve Wacquant (2001), as prisões brasileiras são “*campos de concentração para pobres*”, que mais se assemelham a um “*depósito industrial de detritos sociais*”, sem qualquer função penalógica, além da ineficiência congênita da prisão para redução da criminalidade.

Chama a atenção o “aspirador social” que se tornou o sistema prisional brasileiro, com o aumento de sua população, fruto da política de tolerância zero, cujos meios são a repressão, a criminalização da pobreza e o aumento da violência institucional.

Daí a necessidade que o debate sobre a criminalidade tome em consideração as desigualdades socioeconômicas e a justiça social a partir dos três “T”: Terra, Teto e Trabalho.

***Rosilda Ribeiro** é coordenadora nacional para a questão da Mulher Presa da Pastoral Carcerária Nacional e padre Gianfranco Graziola é assessor da Pastoral Carcerária Nacional

O FENÔMENO DO ENCARCERAMENTO FEMININO

Padre Gianfranco Graziola
Rosilda Ribeiro Rodrigues Salomão

Nestas últimas duas décadas, deu-se no contexto do sistema penitenciário um aumento considerável de mulheres encarceradas, sendo que entre 2004 e 2014 houve um crescimento de 567%, chegando nestes últimos anos a atingir 700%. Fernanda Furlani Isaac (2019) citam que as prisões brasileiras apresentam a quarta maior população carcerária feminina do mundo, com cerca de 42 mil mulheres presas (INFOPEN, 2018). A maior causa disso tem como motivação principal o tráfico de drogas, onde a mulher acabou assumindo o lugar do companheiro preso, dado que o tráfico não permite e nem tolera fraquezas e baixas, caso contrário o preço é a morte.

Quem é a mulher dentro do cárcere

Segundo o Relatório Final da Secretaria de Políticas Para as Mulheres do Ministério da Justiça (2008), o perfil da encarcerada brasileira pode ser descrito como jovem, não branca, condenação direta ou indiretamente por tráfico de drogas, e não ocupa lugar de liderança na cadeia criminosa do tráfico. Um fator de suma importância que diferencia a mulher presa do homem preso é a questão da sensibilidade, das emoções, sendo ela mais vulnerável ao cárcere e descontando nela a quebra do protótipo machista patriarcal do “anjo do lar”.

A relação do “feminino” com o sistema carcerário

O gênero feminino tende a sofrer mais com a ausência dos filhos e familiares, a distância dos filhos ocasionada pela prisão é sentida mais nela devido à aproximação decorrente de sua natureza fisiológica materna... as mulheres preferem permanecer em estabelecimentos carcerários provisórios insalubres, com superlotação, onde não possuem acesso a direitos, para ficarem perto de seus familiares do que irem para penitenciárias mais aparelhadas, longe do acesso de visitas familiares e com possibilidades de trabalho, educação e remissão de pena.

O mundo feminino atrás e para além das grades

Na mulher a preocupação com o universo fora das grades é maior, ela tende a priorizar o companheiro e a família; enquanto que o homem encarcerado recebe o apoio incondicional de sua mulher, sempre não medindo esforços pessoais para facilitar a vida dele enquanto preso, chegando a realizar atos que de fato depois a levam ao cárcere. Evidencia-se frequentemente que a mulher encarcerada sofreu influências masculinas diretas ou indiretas que a levaram a sua prisão.

A mulher sofre mais discriminação familiar por estar presa, recebe menos visita e tende a perder seu relacionamento amoroso por estar longe de seu companheiro, na situação inversa ocorre o contrário, pois a mulher não abandona ou esquece de seu homem preso, cuida dos filhos, mantém financeiramente a casa e cultiva seu afeto, e de seus filhos pelo pai, até a volta da liberdade.

O cárcere como lugar de tortura e sofrimento

No cárcere se perde não só a liberdade. Junto com ela se vão esperanças, ficando arrependimentos e culpados; a prisão pode

ser definida como um instituto de privações, não só da liberdade locomotiva dos homens e mulheres que a ela são submetidos, como também a identidade, a dignidade e a cidadania. É, sobretudo, uma instituição de invisibilidades, pois seus muros são as fronteiras entre os quais estão ali detidos e simultaneamente são invisíveis para os de fora.

As mulheres sofrem violência dentro dos estabelecimentos por parte de carcerários e policiais, o que demonstra despreparo para exercer as funções que lhes são atribuídas. Como também sofrem com a violência sexual, que é o pior dos problemas a ser enfrentado pelas mulheres, principalmente, aquelas que se encontram em regime provisório das Secretarias de Segurança Pública - onde os presos ficam confinados em cubículos superlotados ainda mais precários, todos à mercê de sua própria sorte.

Considerações Finais

Esta, mais que uma conclusão, quer ser uma provocação para ampliar o debate a partir da situação da mulher no cárcere, e a partir da visão que temos da mulher brasileira – sujeito de uma sociedade que aparenta ser moderna, mas na realidade continua querendo relegar o gênero feminino no estereótipo, num simbólico religioso que a sublima e a anula em sua feminilidade, transformando-a simplesmente numa reprodutora da espécie humana.

Sabemos que o mundo ainda tende a reproduzir um sistema patriarcal e machista como parte de uma cultura difusa que tem suas maiores expressões nas massificações ideológicas e entre os grupos mais vulneráveis. Por isso, acreditamos que nosso trabalho pastoral ocorre também na desconstrução e na formação política como expressão maior da caridade e da fé junto a estas populações.

Referências:

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

BRASIL. *Lei de Execução Penal*. Lei nº 7.210, de Julho de 1984.

DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. 2008.

INFOPEN Mulheres – 2ª edição – Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional, 2017.

ISAAC, Fernanda Furlani, e CAMPOS, Tales de Paula Roberto de. *O Encarceramento Feminino no Brasil* In Centro de Estudos Estratégicos da FIOCRUZ. 2019. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/?q=node/997>

PASTORAL CARCERÁRIA. Quem somos. Objetivos. Sistema Penitenciário. Disponível em: < <http://www.carceraria.org.br/default2.asp>.>.

WACQUANT, L. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

***Padre Gianfranco Graziola** é assessor da Pastoral Carcerária Nacional e Rosilda Ribeiro é coordenadora nacional para a questão da Mulher Presa da Pastoral Carcerária Nacional

SAÚDE E DEFESA DO SUS

José Alexandre Buso Weiller*

Há anos reconhecemos que o Sistema Único de Saúde (SUS) se expande, aumentando os atendimentos e cuidados em saúde no Brasil. Desde as ações de vigilância epidemiológica, como o combate a COVID-19 (coronavírus), até os transplantes de órgãos realizados em todo país, vemos um aumento da atenção promovida pelo Sistema. Entretanto o caminho percorrido pelas decisões político-econômicas vai no sentido contrário à expansão do SUS, e nos cabe investigar e denunciar o motivo pelo qual o Sistema não avança em direção a Saúde 100% pública e estatal.

A base da Constituição Brasileira parte de um pressuposto consolidado na história do sistema capitalista: que a *“propriedade privada é um direito sagrado e inviolável”*¹¹. E aqui reside nosso ponto sobre a função/forma do Estado e do Direito. Tanto o Estado quanto o Direito têm como centralidade a garantia de que a propriedade privada deva ser assegurada a qualquer custo, mantendo a forma das relações socioeconômicas hegemônicas, qual seja, o capitalismo. Nesse modo de relações sociais criamos tanto uma homogeneidade entre as pessoas, com assalariamento em massa das que precisam “vender” sua força de trabalho diariamente, quanto uma heterogeneidade diferenciando-as através das suas possibilidades de consumo e renda.

Com o desenvolvimento deste processo de ampliação das diferenças sociais e acúmulo da riqueza nas mãos da classe capitalista, estruturam-se as crises capitalistas nas formas sociais (aumento da



11 Art. 17º da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789): “Como a propriedade é um direito inviolável e sagrado, ninguém dela pode ser privado, a não ser quando a necessidade pública legalmente comprovada o exigir e sob condição de justa e prévia indenização.”

violência e insegurança social), econômicas (desemprego e precárias condições de trabalho) e ambientais (catástrofes socioambientais e ecológicas cada vez mais intensas).

É neste momento que o Estado se coloca como um mediador/interventor no sistema para que seja possível que a força de trabalho possa ser reproduzida minimamente, e que a classe trabalhadora possa ter condições de vida e trabalho mínimas para sobreviver. Dadas essas premissas, cabe analisar como tem se comportado o estado brasileiro quanto à existência do SUS e suas funções sociais.

No início do governo FHC, a política econômica brasileira estava estruturada por meio do Tripé Macroeconômico: câmbio flutuante, metas de inflação e superávit primário.

O primeiro dos pontos determina que a taxa de câmbio deve oscilar livremente segundo as forças de mercado. Assim, a taxa de câmbio é definida pelo mercado sem intervenção governamental. Tal determinação pode desencadear, através da valorização da taxa de câmbio, uma intensa desindustrialização do país, ou seja, haverá preferência na compra de produtos estrangeiros ao invés dos produzidos localmente.

A Dívida Pública Federal estimada para 2020 é de R\$ 1,6 trilhão dos quais R\$ 415 bilhões são relativos a pagamento de juros e R\$ 234 bilhões à amortização da dívida.

O segundo ponto refere-se à atuação do Banco Central em garantir a meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Essa garantia se dá, normalmente, a qualquer custo como através, por exemplo: do aumento da taxa básica de juros (SELIC), políticas de crédito restritivas e valorização da taxa de câmbio, podendo ser eficaz no controle da inflação, mas causando, ao mesmo tempo, a desaceleração no crescimento econômico assim como na produção doméstica, no emprego e na renda.

Por fim, o último ponto diz respeito à necessidade de garantia do superávit primário, ou seja, um esforço de superávit do Governo Federal antes do pagamento dos juros da Dívida Pública. Os principais instrumentos para garantia dos superávits são os cortes nos gastos públicos, fundamentalmente nas áreas sociais e de investimentos. Essas medidas até podem ser eficazes no controle do endividamento público, mas restringem a capacidade do governo de usar a política macroeconômica para a promoção do crescimento econômico e para a melhora das condições de vida e de trabalho da população.

Também cabe analisar a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2020, com previsão orçamentária de R\$ 3,8 trilhões. Este orçamento federal é a representação máxima de todos os tributos que pagamos para que o Estado e deve garantir à sociedade melhores condições de vida e trabalho.

O Brasil é um dos maiores pagadores de juros do mundo (ficando apenas abaixo da ilha de Madagascar)

Assim, a LOA 2020 se distribui entre: Orçamento Fiscal – despesas dos poderes legislativo, executivo e judiciário; além do Ministério e Defensoria Pública da União, pagamento e rolagem da Dívida Pública Federal; Orçamento da Seguridade Social – despesas com Previdência, Assistência Social e Saúde; Orçamento de Investimento – despesas com as empresas estatais como a Petrobras, Eletrobrás, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

A Dívida Pública Federal estimada para 2020 é de R\$ 1,6 trilhão dos quais R\$ 415 bilhões são relativos a pagamento de juros e R\$ 234 bilhões à amortização da dívida. No mesmo orçamento aponta-se um gasto federal com o SUS em R\$ 116 bilhões, ou seja, só de juros pagaremos “3,5 SUS”. Este primeiro apontamento já revela como

o Brasil é um dos maiores pagadores de juros do mundo (ficando apenas abaixo da ilha de Madagascar¹²).

Sobre o montante total da Dívida Pública, durante os mais variados governos (FHC, Lula, Dilma, Temer e Bolsonaro), nunca houve uma autorização do poder executivo para que se realizasse uma AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA¹³. Uma vez que todo o recurso que o governo federal dispõe vem da riqueza produzida pelo povo brasileiro, por que não é autorizada uma auditoria da Dívida Pública Federal? É necessário envolver a população nesta despesa, uma vez que ela representa 42% de toda receita da União, ou seja, quase metade de todo o valor que pagamos em forma de tributos.

Já em relação ao Orçamento da Seguridade Social (OSS), ao utilizarmos da Análise da Seguridade Social 2018 da ANFIP¹⁴, observamos que as despesas que recaem sobre o OSS como a DRU¹⁵ e os déficits dos regimes de previdência de servidores federais e militares, agravam os déficits do OSS que saíram de R\$ 17 bilhões em 2005 para chegar a R\$ 300 bilhões em 2018. A DRU, criada como Fundo Social de Emergência, deveria ter como função custear *“ações dos sistemas de saúde e educação, benefícios previdenciários e auxílios assistenciais de prestação continuada [...] de relevante interesse*

 12 Dados do Banco Mundial acessados em <http://data.worldbank.org>

 13 A AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA é uma associação, sem fins lucrativos, que objetiva a realização de uma auditoria da dívida pública brasileira, interna e externa, federal, estaduais e municipais; de forma que os cidadãos conheçam a natureza da dívida, os montantes recebidos e pagos, a destinação dos recursos e os beneficiários dos pagamentos de juros, amortizações, comissões e demais gastos.

 14 Dados da Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (ANFIP) acessados em <https://www.anfip.org.br/?mdocs-file=11617>

 15 Prorrogada pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

econômico e social”¹⁶; mas não é o caso. Em 2018, a DRU retirou do OSS R\$ 170 bilhões, ou seja, “1,5 SUS”. Além dos gastos que o OSS cobriu com a previdência, planos de saúde e rede de hospitais próprios para os servidores federais e militares, ficando em R\$ 81 bilhões (“0,7 SUS”). Totalizamos, assim, R\$ 251 bilhões em 2018 retirados do OSS para outras despesas, desinvestindo em Assistência Social, Previdência e Saúde de forma universal.

Considerando as restrições apresentadas sobre a capacidade de expansão do Orçamento da Seguridade Social, por fim cabe analisar os gastos tributários da união - isenções que a União realiza para os vários setores econômicos. De 2009 a 2018¹⁷ os gastos saltaram de R\$ 166 para 289 bilhões, um aumento de 74%, sendo que o setor Saúde passou de R\$ 14 bilhões para R\$ 39 bilhões, um aumento de 178%. Isso significou que a União deixou de arrecadar recursos na ordem de 39 bilhões no setor Saúde, ou seja, “0,5 SUS” que poderiam compor recursos para o Sistema.

Analisando o volume de recursos disponíveis para o SUS, de forma comparativa¹⁸, países como Canadá, Reino Unido, França e Japão, que possuem sistemas de saúde universais (como o SUS do Brasil), tiveram uma média de 80% de gasto público sobre o total do gasto em saúde. Os Estados Unidos da América (EUA), que não possuem sistema universal de saúde, apresentaram uma média de 47%. No Brasil, temos o extraordinário percentual de 44% ficando abaixo até dos EUA! Este cenário demonstra como o SUS não possuiu/possui base de financiamento adequada e como não foi/é prioridade dos gastos para a União.



16 EMENDA CONSTITUCIONAL DE REVISÃO Nº 1, DE 01 DE MARÇO DE 1994



17 Demonstrativo dos Gastos Governamentais Indiretos de Natureza Tributária (Gastos Tributários) – PLOA 2019. Brasília, DF: Ministério da Fazenda, 2018



18 Dados do Banco Mundial acessados em <http://data.worldbank.org>

Quando analisamos a distribuição dos gastos públicos para cada ente federado¹⁹, segundo a proporção do PIB, é possível identificar que dos anos 2002 a 2015 o gasto federal se manteve numa média de 1,69% enquanto os municípios saíram de 1,48% para 2,17%. Os estados também aumentaram seus gastos em saúde pública saindo de 1,03% e indo para 1,45%. Porém, ainda que estados e municípios tenham ampliado os gastos em saúde, o governo federal não apresentou mudanças.

Este cenário de subfinanciamento estrutural do SUS se agrava ainda mais com a vigência da PEC da Morte²⁰ que instaurou um Novo Regime Fiscal e congelou os gastos sociais até 2036

Apontamos para reformas estruturais nas políticas econômicas praticadas pelo governo federal, acima dos interesses de ajustes fiscais e do “crescimento econômico”. Nos interessa defender melhores condições de vida e trabalho para o povo brasileiro, para a classe trabalhadora que produz toda riqueza. É necessário reestabelecer as bases da política econômica brasileira, com a revisão e alteração do tripé macroeconômico que privilegia o pagamento da dívida pública (juros), além de realizar uma Auditoria Cidadã da Dívida Pública com intervenção direta sobre as taxas de juros praticadas, e do reordenamento das receitas e despesas do Orçamento da Seguridade Social com supressão da DRU e de despesas inconstitucionais. Nessa conta, garantiríamos “6,2 SUS” a mais do que temos hoje, ou seja, poder dispor ao SUS quase R\$ 720 bilhões anuais. Vejam quantos “SUS” são possíveis com toda a riqueza que temos.

Voltando, percebe-se que não será com R\$ 5 bilhões²¹ “adicio-



19 Dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



20 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016



21 “Legislativo deve liberar até R\$ 5 bilhões para combate ao coronavírus” (<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46525-legislativo-deve-liberar-ate-r-5-bilhoes-para-combate-ao-coronavirus>)

nais” que o governo federal conseguirá suprir as reais necessidades de saúde do povo, intensificadas ainda mais pela pandemia global da COVID-19. Queremos um SUS completo!

Se defendemos uma Saúde 100% pública e estatal, longe da lógica produtivista tão típica do setor privado, temos que reconhecer que a “natureza” de um Estado capitalista é a de garantir a acumulação da riqueza e não a de expandir e melhorar as condições de vida e trabalho, como o SUS pretende. Nossa crítica se coloca a esta forma de sociabilidade em que estamos - o capitalismo - apontado de forma concreta. Como ficou demonstrado, a nossa defesa deve ocorrer nos campos político, econômico e social. Os princípios e diretrizes do SUS nos levam a um outro mundo: humano, de vida e de luta!



Perguntas geradoras:



Considerando os dados e apontamentos do texto foi possível compreender como a defesa do “Direito à Saúde” não pode ser o limite da ação política coletiva. Tanto o Estado quanto o Direito têm assegurado que sociedade capitalista se reproduza com a acumulação de riqueza para uns e pobreza para outros. Neste sentido, quais devem ser as bandeiras/pautas políticas que devemos levar à frente a fim de construirmos uma sociedade mais justa?



No Brasil, apesar dos grandes avanços do SUS no cuidado à saúde, o subfinanciamento dessa política se dá de forma histórica e sem reais avanços na proteção econômico-orçamentária para um sistema 100% público, estatal e de qualidade. Assim, quais caminhos, dentro da política econômica e social brasileira, podem ser defendidos e debatidos para que alcancemos um SUS completo?

***José Alexandre Buso Weiller** é Graduado em Biomedicina pela UNESP, especialista em Administração em Saúde pelo Programa de Estudos Avançados em Administração Hospitalar e de Sistemas de Saúde (PROHASA) do HCFMUSP e FGV-EAESP, mestre e doutor pela FSP-USP na área de Economia Política da Saúde. Atualmente está como diretor-geral da Fundação Juquery da região de Franco da Rocha e como coordenador estadual da Associação Paulista de Saúde Pública (APSP).

MIGRAÇÃO E REFÚGIO NO MINISTÉRIO DO PAPA FRANCISCO

Padre Alfredo J. Gonçalves, CS

A vinculação dessa temática a qualquer celebridade exigiria uma página introdutória. Não é o caso do Papa Francisco. Com ele, a ligação se torna viva, marcante e imediata. Desde a sua eleição à cátedra de Pedro, em março de 2013, Bergoglio cedo revelou-se um porta voz ímpar e incansável dos pobres, indefesos e excluídos, com particular atenção aos migrantes e refugiados. O que pode ser comprovado em uma tríplice dimensão: os gestos, as palavras e as ações.

Gestos que valem uma encíclica

Assim que assumiu o pontificado, o Papa Francisco não se fez esperar. Logo de início, chamou a atenção de todos com a visita à ilha italiana de Lampedusa (julho/2013), porta de entrada para os migrantes que, na viagem do Oriente Médio e África para a Europa, tentavam a rota mediterrânea. Pouco antes, o naufrágio de uma embarcação havia causado a morte de centenas de jovens migrantes. Ao lançar um ramo de flores às águas desse imenso “cemitério”, o pontífice rezou pelos mortos, ao mesmo tempo que clamou para que isso nunca mais se repetisse – o que infelizmente não aconteceu.

Outra viagem significativa, sempre no campo da mobilidade humana, foi a visita à ilha grega de Lesbos (abril/2016), outra porta em direção à Europa, pela rota balcânica. Na contramão da política

anti-migratória de vários países europeus, tais gestos se revelaram de uma grande eloquência. Interpelaram as nações e respectivas autoridades para os direitos humanos de quem, fugindo da guerra, da violência ou da pobreza, busca desesperadamente “terra, teto e trabalho”.

O Santo Padre fez questão, ainda, de marcar presença na zona limítrofe entre México e Estados Unidos (fevereiro/2017). Trata-se de uma rota dramática para milhares de migrantes do sul e centro-América que se lançam ao Eldorado norte-americano. Mas as caravanas em fuga batem de frente com a fronteira cerrada, a falta de documentos e a discriminação xenofóbica das autoridades dos USA. Nas três rotas acima, muros, arame farpado, soldados e legislação restrita barram a esperança dos migrantes, quebram-lhes os sonhos. Varre o mundo uma onda de governos ligados ao nacionalismo populista, vinculado à economia neoliberal. Nesse contexto adverso e autoritário, as viagens do Papa levam uma mensagem explícita: a cidadania universal não tem fronteiras. “Seus gestos valem uma encíclica”, disse alguém.

Palavras proféticas

Os gestos revestem-se de palavras. E estas remetem à veemência profética do Antigo Testamento, como também à misericórdia do profeta itinerante de Nazaré. Encíclicas, exortações, pronunciamentos, mensagem para o Dia do Migrante e Refugiado, homilias, etc. – em todas as manifestações públicas do pontífice, o migrante ou refugiado adquire um protagonismo singular. Não cabe uma análise de suas falas e escritos, mas dois aspectos devem ser sublinhados. O primeiro tem a ver com a atitude evangélica de trazer para o centro o pobre e excluído. No decorrer de seu pontificado, o Papa conseguiu colocar a causa dos migrantes e refugiados não apenas no coração da agenda eclesial, mas também nos debates nacionais e internacionais.

O segundo aspecto decorre do anterior. A expressão “não se trata apenas de migrantes” constitui uma forma de colocar essa “catástrofe humanitária” no contexto da política econômica mundial. Nesta, governos de extrema direita recusam e rechaçam o “outro, diferente, estrangeiro”. Daí “os desertos e mares que se transformam em cemitérios”, como dizia o Papa no último Natal. E mais: “como passar dessa globalização da indiferença à cultura da acolhida, do encontro, do diálogo e da solidariedade”? A resposta já virou refrão: abater muros e construir pontes.

Ações evangélicas

Os gestos e palavras desdobram-se em ações evangélicas. O mundo jamais esquecerá as três famílias de refugiados sírios acolhidas pelo Papa, sob a responsabilidade da Santa Sé. A ação se repetiu, provocando dioceses e Institutos religiosos a fazerem o mesmo. Em seu modo de agir, sempre há um carinho especial para com o estrangeiro. Isso nos leva ao fio condutor da Palavra de Deus: no Antigo Testamento, a ênfase à defesa “do órfão, da viúva e do estrangeiro”; nos escritos evangélicos, além de experimentar a condição de migrante junto com a família, Jesus faz questão de salientar a fé dos estrangeiros, como no caso do encontro com a mulher sírio-fenícia (Mt 15, 21-28).

Mais significativo que os documentos, porém, foi a criação no Vaticano do novo *Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral*. Na estrutura do Dicastério, o Papa assumiu pessoalmente o departamento dedicado aos migrantes e aos refugiados, o que diz muito a respeito de sua preocupação com esse fenômeno da mobilidade humana. Fenômeno que, de resto, desde os pontífices anteriores é visto como um “sinal dos tempos”. Efetivamente, os migrantes são profetas e protagonistas de um amanhã recriado. A exemplo das aves, para onde se deslocam levam consigo as sementes do Reino que existem no coração de cada ser humano e de

cada cultura, como lembra J. B. Scalabrini, “pai e apóstolo dos migrantes”. Contribuem para o surgimento de novos povos, valores e civilizações.

O simples fato de migrar, por um lado, *denuncia* as condições adversas nos países de origem, ao mesmo tempo em que, por outro, *anuncia* a necessidade urgente de mudanças estruturais tanto nos países de saída e chegada quanto nas relações internacionais. Quando se põe em marcha, o migrante faz marchar os movimentos sociais, as instâncias da Igreja, os órgãos governamentais, as entidades da sociedade civil, as organizações não governamentais. À medida que se move, o migrante move a própria história, abrindo horizontes para novas alternativas.

* **Padre Alfredo J. Gonçalves** pertence a Congregação dos Missionários de São Carlos (Scalabrinianos) e vice-presidente do Serviço Pastoral dos Migrantes (SPM)/ Conferência Nacional do Bispos do Brasil (CNBB).

FLUXOS MIGRATÓRIOS ATUAIS NO BRASIL: REALIDADE E DESAFIOS

Irmã Rosita Milesi* - Instituto Migrações e Direitos Humanos

Um novo paradigma jurídico se constituiu no Brasil com o advento da Lei de Migração (Lei nº 13445/2017), a qual somada à já existente Lei de Refúgio (Lei 9474/97) privilegia o acolhimento e a integração de migrantes e refugiados à rejeição e hostilidade. É evidente, porém, que a incorporação de novos princípios e regras, por si só, não constitui nova realidade fática, de forma que muitos desafios à questão migratória remanescem. Dessa forma, compreender e diferenciar o que é mito do que é realidade e, ao mesmo tempo, não abdicar da capacidade crítica e da criatividade para pensar soluções duradouras estão entre os principais desafios para quem se propõe a refletir sobre temas migratórios e atuar com migrantes e refugiados.

Em 2019, o número de migrantes internacionais alcançou 272 milhões em todo o mundo, representando 3,5% da população mundial²². O Brasil alcançou, no mesmo período, cerca de 800 mil migrantes internacionais, o que equivale, proporcionalmente, a apenas 0,4% da população total do País²³. Comparativamente, na América



22 DESA-ONU, Departamento de Economia e Assuntos Sociais das Nações Unidas. International migrant stock, 2019. Disponível em: <<https://www.un.org/en/development/desa/population/migration/data/estimates2/estimates19.asp>>. Acesso em 13/01/2019.



23 Idem.

do Norte este índice é de 16%, enquanto na América Latina e Caribe é de 1,8%²⁴.

Do total de migrantes internacionais no mundo, quase 26 milhões são refugiados e 3,5 milhões são solicitantes de refúgio, conforme retrata o Relatório de Tendências Globais publicado anualmente pelo ACNUR²⁵. Os países que mais recebem refugiados são a Turquia (3,7 milhões), o Paquistão (1,4 milhão) e a Uganda (1,2 milhão)²⁶. O Brasil, até dezembro de 2018, possuía apenas 11.231 pessoas refugiadas reconhecidas e 161.057 mil solicitações de reconhecimento da condição de refugiado.

Em 2019, o número de migrantes internacionais alcançou 272 milhões em todo o mundo, representando 3,5% da população mundial

Como se observa, quanto ao número de migrantes internacionais, a média brasileira é muito inferior à mundial. Sem embargo, a persistência da crise humanitária na Venezuela fez aumentar o fluxo de nacionais desse país em um curto espaço de tempo, o que demanda respostas rápidas e eficazes no atendimento e integração dos migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade.

De fato, até setembro de 2019, a Plataforma de Coordenação para Refugiados e Migrantes Venezuelanos identificou 224.102



24 Idem.



25 UN High Commissioner for Refugees (UNHCR), Global Trends: Forced Displacement in 2018. Disponível em: < <https://www.unhcr.org/global-trends2018/>>.



26 Idem.

solicitantes de refúgio e imigrantes acolhidos no Brasil²⁷. Ações da sociedade civil em diálogo com organismos internacionais e governamentais colaboraram para que, afinal, o Comitê Nacional para Refugiados (Conare) reconhecesse grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela, aprovando -em decisão tomada em dezembro de 2019- o reconhecimento da condição de refugiados e refugiadas a 21.342 pessoas²⁸.

Embora o Brasil não seja o principal destino de migrantes e refugiados venezuelanos e de outras nacionalidades, o aumento do fluxo em uma dada cidade ou região, mesmo que pequeno em números absolutos, passa a representar uma proporção importante da população local, o que implica grandes desafios para o acolhimento e integração destas pessoas. Veja-se, por exemplo, a situação do estado de Roraima, com a intensificação da migração venezuelana, desde 2016. Registros da Polícia Federal (PF) demonstram que, entre os 15 municípios brasileiros com maior concentração de imigrantes, Boa Vista-RR está em 4º lugar e Pacaraima-RR em 15º lugar.

Alguns Desafios

A atual realidade migratória no Brasil comporta distintos desafios: desde o idioma, por haver poucas oportunidades de cursos gratuitos e limitado apoio para que esta população possa frequentá-los; passando pela escassez de abrigos temporários e dificuldades de acesso à moradia; até a precariedade de acesso a um emprego ou



27 A Plataforma R4V, que coordena a resposta ao fluxo migratório venezuelano, publica dados atualizados regularmente em: <<https://r4v.info/es/situations/platform>>. Acesso em 14/01/2019.



28 <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-12/conare-reconhece-condicao-de-refugiados-mais-de-21-mil-venezuelanos>

trabalho com dignidade, já que a xenofobia e a falta de informação atuam como fatores agravantes ao já alto índice de desemprego.

Do ponto de vista institucional, cumpre destacar a ausência de uma Política Nacional de Migração e de políticas públicas específicas para essa população, as quais poderiam endereçar questões urgentes relativas à proteção de migrantes e refugiados. Destacam-se, aqui, entre outros desafios, a ampliação das hipóteses de regularização migratória e a facilitação da reunião familiar, expedientes importantes para a integração e proteção de migrantes e refugiados e de suas famílias.

Sublinha-se, ainda, a deficiência no atendimento em serviços públicos (como saúde, assistência social e educação), mesmo quando o direito de acesso está assegurado. E, ainda, na atual conjuntura política, preocupa o risco de retrocessos na legislação migratória e de refúgio. Frente a isso, em 2019, a atuação da sociedade civil, com participação constante de várias organizações, foi fundamental para evitar retrocessos na legislação, mas também para a luta por políticas ativas de proteção e por um melhor atendimento a migrantes e refugiados nos serviços públicos.

Como se observa, apesar de o Brasil possuir um marco jurídico avançado do ponto de vista internacional, muitos desafios ainda devem ser enfrentados na temática, tanto para a proteção dos direitos de migrantes e refugiados, ameaçados com restrições ou retrocessos, quanto para a promoção de políticas públicas efetivas. De fato, somente o esforço integrado das organizações da sociedade civil, organizações de fé e representação dos próprios migrantes e refugiados poderá garantir, de forma integral e efetiva, um acolhimento adequado e digno a todas as pessoas em situação de mobilidade.

*Irmã *Rosita Milesi*, advogada, religiosa da Congregação Scalabriniana, Diretora do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH)

DE PESSOAS

Roselei Bertoldo*

“O tráfico de pessoas é uma ferida aberta no corpo da humanidade contemporânea, uma chaga na carne de Cristo”, papa Francisco

Nestes últimos tempos, temos feito um grande esforço em dar visibilidade a realidade do tráfico de pessoas, a CRB, através da Rede Um Grito Pela Vida, a Comissão de Justiça e Paz, a Pastoral da Mulher Marginalizadas, bem como outras instituições, tem realizado o trabalho de prevenção, alertando a sociedade sobre este crime, em 2014 a Igreja pautou o tema através da Campanha da Fraternidade, o Papa Francisco desde o início de seu pontificado, tem alertado a sociedade e a Igreja para um compromisso mais efetivo no enfrentamento a esta violência que fere o ser humano. Cada vez mais percebemos como é desafiador enfrentar o tráfico de pessoas, pois trata-se de um crime hediondo, silenciado, invisibilizado. Seu enfrentamento requer uma visão integral e sistêmica dos direitos humanos, pois tem raízes profundas e está relacionado ao mercado de trabalho, à mercantilização do corpo, principalmente das mulheres.

Infelizmente este crime, é uma chaga social, que ultrapassa fronteiras segue fazendo vítimas milhões de pessoas em praticamente todos os países do mundo. As estatísticas mundiais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), revelam, que 40 milhões de seres humanos no mundo são vítimas do tráfico de pessoas, 1,8 milhão na América Latina, sendo 1/3 de crianças. O Brasil se insere neste triste cenário como país de origem, trânsito e destino, responsável

por 15% das vítimas na América latina. São crimes que se interligam, com o tráfico de drogas e de armas, que têm características bem definidas. O tráfico de pessoas é um crime organizado, altamente lucrativo, com rotas internas e internacionais, bem organizadas e que mudam conforme a necessidade, atua na clandestinidade e é visibilizado pela grande maioria da sociedade.

O tráfico de pessoas além de ser um crime difícil de detectar, na maioria dos casos, é cometido com o consentimento das vítimas. “Não se veem as correntes, mas estão acorrentadas”.²⁹ Na grande maioria as pessoas não se reconhecem vítimas deste crime, sentem vergonha em denunciar, por isso silenciam, pois roubaram seus sonhos. A impunidade, a naturalização das violências e das explorações, a migração forçada e a falta de políticas públicas contribuem para o aumento das redes criminosas.

A realidade política do nosso país com a retirada de direitos, restrição das políticas públicas de garantias de direitos humanos, com corte dos orçamentos e redução dos espaços de controle social, conselhos, fóruns, comissões, defensorias públicas, estes crimes tendem a aumentar cada vez mais, ampliando as situações de vulnerabilidades das populações, especialmente, povos indígenas, afrodescendentes, mulheres, juventudes e crianças.

Milhares de migrantes e refugiados, tem sido alvo das redes de traficantes, redes estas que se aproveitam da situação de vulnerabilidade que torna as pessoas alvo fáceis para as explorações. Além disso, conflitos armados e crises humanitárias expõem as pessoas a um maior risco de serem traficadas para exploração sexual, trabalho forçado, remoção de órgãos, servidão e outras formas de exploração.

Frente a estas realidades, como cristãs e cristãos não podemos ficar indiferentes, temos de assumir como causa comum, pois, para



²⁹<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/afp/2018/11/14/trafico-de-pessoas-dispara-no-uruguai-fronteira-com-o-brasil-e-porta-de-entrada-para-vitimas.htm?cmpid=copiaecola&cmpid=copiaecola>

além das estatísticas, são pessoas, e quando conseguimos fazer o trabalho de prevenção, estamos contribuindo para que as pessoas não caiam nas redes criminosas, que são na grande maioria invisíveis e muito atraentes.

O convite a cada uma, um de nós, como igreja em saída, que se coloca a caminho e no caminho, a levantar-nos cotidianamente de nossos lugares, muitas vezes estreitos e seguros para os lugares feridos que nos esperam, pois há milhares de pessoas que aguardam nossa presença ousada que cura e restitui a vida.

Destaco alguns desafios e perspectivas, no que se refere ao trabalho de enfrentamento ao tráfico de pessoas:

- A migração interna das juventudes em busca de trabalho, estudo, melhores condições de vida, de sobrevivência, o que as deixa mais vulneráveis às explorações, principalmente para fins de exploração sexual e trabalho degradante, análogo a escravidão.
- A feminização da migração, onde as mulheres ficam mais vulneráveis a todas as formas de violência, principalmente a violação aos direitos humanos, exploração sexual e tráfico de pessoas.
- A migração de crianças e adolescentes desacompanhados, que tem se intensificado neste processo dos fluxos migratórios e necessário um olhar específico, maior cuidado e atenção.
- O crescimento da pobreza, e as tantas vulnerabilidades, contribuem para o aumento do tráfico de pessoas.
- Estagnação do Plano Nacional de Enfrentamento ao tráfico de pessoas, bem como a falência dos Núcleos e Comitês Estaduais.

Falta de políticas públicas voltadas especialmente para a infância e juventudes, a fragilidade das redes de proteção nos Estados e municípios.

A precariedade nos sistemas de notificações, com isso gera uma subnotificação dos casos.

Constante desaparecimento de crianças e adolescentes, sem resposta dos Estados.

Invisibilidade da realidade do tráfico de pessoas, que é tão presente e ao mesmo tempo invisível na sociedade.

Isso demanda da sociedade e da Igreja:

Assumir um trabalho mais efetivo na prevenção das violências contra as mulheres, especialmente ao abuso, exploração sexual e o tráfico de pessoas.

Assumir e implementar nas Dioceses o trabalho da Comissão Pastoral Especial para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Fortalecer as iniciativas já existentes: Comissão Justiça e Paz, Pastoral da Mulher Marginalizada, Caritas, e outras iniciativas que já realizam um trabalho de prevenção ao abuso, exploração sexual e o tráfico de pessoas.

Incluir nos planos das dioceses e prelazias a prioridade do trabalho de prevenção a estes crimes.

Priorizar o trabalho nas fronteiras, disponibilizando recursos para os grupos que são ligados as conferencias episcopais, Igrejas locais e a Vida Religiosa, que trabalham na prevenção ao tráfico de pessoas.

- Investir na formação de lideranças, multiplicadoras das diversas áreas do conhecimento.
- Fortalecer as Redes de enfrentamento ao tráfico de pessoas, Rede Um Grito Pela Vida, e outras que já existem.
- Trabalhar de modo contínuo para sensibilizar as dioceses, paróquias e comunidades, e fazer com que as mesmas, não só acreditem, mas invistam nesses espaços de articulação e fortalecimento desta grande rede, para que sejamos um sinal de esperança junto as pessoas mais vulneráveis.

Vivemos em tempos difíceis, com muitos desafios, é necessário sempre mais articular o trabalho em rede, somar esforços nos mais diversos espaços, pois, garantir o cuidado com a vida, só é possível na medida em que juntamos nossas forças e assumamos num grande mutirão o enfrentamento a estas violências que ferem a vida.

***Roselei Bertoldo**, pertence à congregação das Irmãs do Imaculado Coração de Maria, atua na Rede Um Grito Pela Vida da Conferência dos/as Religiosos/as do Brasil (CRB) e no Comitê REPAM-Brasil Norte 1, Eixo Igreja em Fronteiras

“

Lembro-me com frequência de nossos encontros: dois no Vaticano e um em Santa Cruz de La Sierra e confesso que essa “memória” me faz bem, me aproxima de vocês, me faz repensar em tantos diálogos durante esses encontros e em tantas esperanças que ali nasceram e cresceram e muitas delas se tornaram realidade. Agora, no meio dessa pandemia, eu me lembro de vocês de uma maneira especial e quero estar perto de vocês

”

Carta do papa Francisco aos Movimentos Populares,
12 de abril de 2020





SSBrasileira



ssb.org.br

APOIO:

